Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27712 Aracaju/Sergipe segunda-feira, 05 de Junho de 2017

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
JACKSON BARRETO DE LIMA
VICE - GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
BELIVALDO CHAGAS SILVA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda
JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado da Educação
JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Cultura
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde
JOSÉ ALMEIDA LIMA

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Esporte Lazer e da Juventude
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado do Turismo
FABIO HENRIQUE SANTANA DE CARVALHO

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
TEN.CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

FILADELFO ALEXANDRE S. COSTA DIRETOR ADM. E FINANÇAS
MÍLTON ALVES DIRETOR INDUSTRIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.468
DE 13 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre transformação de cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo - Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 49, incisos I da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º. Ficam transformados cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo - Administração Direta, conforme discriminação.

SITUAÇÃO ANTERIOR					
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR - R$		LOTAÇÃO
			UNITÁRIO	GLOBAL	
Consultor Técnico-Operacional	CCE-07	02	2.519,37	5.038,74	SECC
Saldo remanescente do Decreto nº 30.380/2016.				56,79	
TOTAL		02		5.095,53	

SITUAÇÃO NOVA					
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR - R$		LOTAÇÃO
			UNITÁRIO	GLOBAL	
Assessor-Geral para Assuntos Técnicos e Administrativos	CCE-11	01	5.095,53	5.095,53	SECC
TOTAL		01		5.095,53	

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 13 de janeiro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.621
DE 26 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre transformação e remanejamento de cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo - Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 49, inciso I e III da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º. Ficam transformados e remanejados cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo - Administração Direta, conforme discriminação.

SITUAÇÃO ANTERIOR					
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR - R$		LOTAÇÃO
			UNITÁRIO	GLOBAL	
Diretor de Coordenação Regional de Desenvolvimento de Projetos	CCE-10	01	4.660,83	4.660,83	SEFAZ
Assessor Administrativo de Gerência	CCS-11	01	592,63	592,63	SEFAZ
Assessor Técnico I	CCS-08	01	276,95	276,95	SECC
TOTAL		03		5.530,41	

SITUAÇÃO NOVA					
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR - R$		LOTAÇÃO
			UNITÁRIO	GLOBAL	
Assessor Especial	CCE-08	01	3.206,52	3.206,52	SEFAZ
Gerente-Geral de Planejamento Fiscal	CCS-15	01	2.276,98	2.276,98	SEFAZ
TOTAL		02		5.483,50	

Art. 2º Na transformação aludida no artigo anterior fica um crédito de R$ 46,91 (quarenta e seis reais e noventa e um centavos) que poderá ser utilizado em outras transformações.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13 de abril de 2017.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 26 de abril de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Josue Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Fazenda

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 2 de Junho de 2017 às 20:18:46

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.636
DE 05 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre transformação de cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo - Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 49, inciso I da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º. Ficam transformados cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo - Administração Direta, conforme discriminação.

SITUAÇÃO ANTERIOR					
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR - R$		LOTAÇÃO
			UNITÁRIO	GLOBAL	
Diretor do Departamento Central de Planejamento	CCE-07	01	2.519,37	2.519,37	SEPLAG
TOTAL		01		2.519,37	

SITUAÇÃO NOVA					
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR - R$		LOTAÇÃO
			UNITÁRIO	GLOBAL	
Assessor Executivo	CCE-06	02	1.259,67	2.519,34	SEPLAG
TOTAL		02		2.519,34	

Art. 2º Na transformação aludida no artigo anterior fica um crédito de R$ 0,03 (três centavos) que poderá ser utilizado em outras transformações.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2017.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 05 de maio de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.660
DE 10 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre transformação e remanejamento de cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo - Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 49, inciso I e III da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º. Ficam transformados e remanejados cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo - Administração Direta, conforme discriminação.

SITUAÇÃO ANTERIOR					
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR - R$		LOTAÇÃO
			UNITÁRIO	GLOBAL	
Assistente Técnico-Administrativo-Econômico do CDES/SE	CCE-11	01	5.095,53	5.095,53	SEPLAG
Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos e Administrativos	CCE-09	01	4.076,43	4.076,43	SECC
Consultor Técnico I	CCE-05	03	656,64	1.969,92	SECC
TOTAL		05		11.141,88	

SITUAÇÃO NOVA					
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR - R$		LOTAÇÃO
			UNITÁRIO	GLOBAL	
Consultor Extraordinário para Assistência Técnico-Administrativa	CCE-15	01	10.924,26	10.924,26	SECC
TOTAL		01		10.924,26	

Art. 2º. Na transformação aludida no artigo anterior fica um crédito de R$ 217,62 (duzentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos) que poderá ser utilizado em outras transformações.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2017.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 10 de maio de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.662
DE 10 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre transformação de cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo - Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 49, inciso I da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º. Ficam transformados cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo - Administração Direta, conforme discriminação.

SITUAÇÃO ANTERIOR					
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR - R$		LOTAÇÃO
			UNITÁRIO	GLOBAL	
Supervisor Técnico Administrativo	CCE-08	01	3.206,52	3.206,52	SECC
Assessor-Geral de Programas e Projetos	CCS-14	01	1.846,20	1.846,20	SECC
Saldos remanescentes do Decreto nº 30.470				50,18	SECC
TOTAL		01		5.102,90	

SITUAÇÃO NOVA					
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR - R$		LOTAÇÃO
			UNITÁRIO	GLOBAL	
Assessor-Geral para Assuntos Técnicos e Administrativos	CCE-11	01	5.095,53	5.095,53	SECC
TOTAL		01		5.095,53	

Art. 2º. Na transformação aludida do artigo anterior, fica um crédito de R$ 7,37 (sete reais e trinta e sete centavos) que poderá ser utilizado em outras transformações.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2017.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 10 de maio de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.688
DE 02 DE JUNHO DE 2017

Institui Grupo de Trabalho Técnico para apresentar proposta de revisão do Decreto de Suprimento de Fundos e do Manual de Classificação de Despesas Públicas, no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá providências correlatas.

*O **GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE***, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014; em conformidade com a Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe; e em consonância com a autorização do Conselho de Reestruturação de Ajuste Fiscal do Estado de Sergipe - CRAFI/SE, exposto no Ofício nº 246, de 20 de março de 2017, da Secretaria de Estado da Fazenda,

Considerando o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

Considerando o previsto nos artigos 3º e 9º da Portaria nº 634, de 19 de novembro de 2013, que estabelece diretrizes, conceitos e procedimentos contábeis aplicáveis aos entes da Federação, por meio de instrumentos como Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, Instruções de Procedimentos Contábeis - IPC e Notas Técnicas, além de Procedimentos Contábeis Orçamentários - PCO;

Considerando a previsão contida no Decreto nº 24.190, de 26 de dezembro de 2002, que aprovou o Manual de Classificação de Despesa Pública da Administração direta, Autarquia e Fundacional, do Estado de Sergipe e no Decreto nº 23.312, de 22 de julho de 2005, que dispõe sobre a execução de despesa, a fixação de limites e a adoção de medidas de controle para a concessão, aplicação e comprovação dos recursos liberados a título de suprimento de fundos, na Administração Direta e Indireta Estadual, do Poder Executivo Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho Técnico no âmbito do Poder Executivo Estadual, com a finalidade de apresentar proposta de revisão dos Decretos de Suprimento de Fundos e do Manual de Classificação de Despesas Públicas, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Sergipe, sob a coordenação da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Art. 2º Ao Grupo de Trabalho Técnico são conferidas as seguintes atribuições:

I - rever e atualizar os valores limites do Decreto nº 23.312, de 22 de julho de 2005, no que se refere ao Suprimento de Fundos, especialmente quanto aos limites de despesas, os prazos para a aplicação e comprovação, e classificar as situações de não comprovação nos prazos regulamentares;

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 2 de Junho de 2017 às 20:18:46

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

II - classificar os documentos comprobatórios de despesas públicas pelos órgãos públicos estaduais;

III - instituir regras quanto às vedações na aplicação do Suprimento de Fundos;

IV - catalogar quais as regras de comprovação de Suprimento de Fundos;

V - relacionar as despesas mais frequentes realizadas com pagamento em espécie, que demandam emissão de autorização de saque;

VI - estabelecer os procedimentos na análise de prestação de contas;

VII - sugerir a responsabilidade solidária pelo não cumprimento das normas inerentes às prestações de contas;

VIII - estabelecer multas e penalidades pelo descumprimento das regras sobre Suprimento de Fundos e Despesas Públicas;

IX - aprimorar e adequar os critérios de reconhecimento de Despesas Públicas;

X - instituir instrumentos eficazes de orientação comum aos gestores de governo, mediante consolidação de conceitos, regras e procedimentos de reconhecimento e apropriação de Despesas Públicas;

XI - sugerir a quem compete a responsabilidade pelo estabelecimento dos limites financeiros da unidade gestora junto ao Banco do Estado de Sergipe - BANESE;

XII - estudar e estabelecer regras para a implantação do Cartão de Pagamento do Governo (CPGE);

XIII - definir as despesas que podem ser realizadas através do CPGE;

XIV - elaborar o manual de regras sobre Suprimento de Fundos e Classificação de Despesas Públicas.

Art. 3º O Grupo de Trabalho Técnico de que trata este Decreto é composto por servidores do quadro efetivo da Administração Pública Estadual, lotados na Superintendência Geral de Finanças Públicas da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, e da Controladoria Geral do Estado - CGE.

§ 1º Os integrantes do Grupo de Trabalho devem desempenhar os encargos de que trata este Decreto, sem prejuízo da realização de suas funções.

§ 2º O Grupo de Trabalho deve se reunir sempre que haja necessidade e mediante convocação do coordenador.

Art. 4º O Grupo de Trabalho Técnico a que se refere o art. 1º deste Decreto é composto pelos seguintes membros:

I - Fransuar Moura dos Santos, inscrito no CPF/MF nº 154.279.945-72, investido no cargo de técnico em contabilidade e lotado na SEFAZ/SUPERFIP;

II - Sara Santana Santos Andrade, inscrita no CPF/MF nº 102.196.095-00, investida no cargo de contadora e lotada na SEFAZ/SUPERFIP;

III - Ariosvaldo Batista de Matos, inscrito no CPF/MF nº 463.657.295-53, investido no cargo de técnico em contabilidade e lotado na SEFAZ/SUPERFIP;

IV - Ednaldo Xavier Vieira, inscrito no CPF/MF nº 383.740.305-00 e lotado na SEFAZ/SUPERFIP;

V - Roberto da Costa Santos, inscrito no CPF/MF nº 133.398.004-30, investido no cargo de diretor de gestão estratégica e lotado na Controladoria Geral do Estado - CGE;

VI - Fagner Nascimento dos Santos, inscrito no CPF/MF nº 034.924.565-70, investido no cargo de coordenador de gestão interna e lotado na Controladoria Geral do Estado - CGE.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho Técnico deve ser coordenado pelo membro indicado no inciso I, deste artigo, e em suas ausências e/ou impedimentos eventuais, pelo membro indicado no inciso V, a quem compete, também, secretariar os trabalhos.

Art. 5º Fica delegada a competência ao Secretário de Estado da Fazenda para designar ou substituir os representantes do Grupo de Trabalho Técnico, por meio de Portaria.

Art. 6º Pela participação no Grupo de Trabalho Técnico a que se refere este Decreto confere a cada servidor, sem prejuízo de seus direitos e vantagens funcionais regulares, perceberá um Adicional de Trabalho Técnico equivalente a R$ 800,00 (oitocentos reais), não lhes aplicando as vedações constantes do art. 7º do Decreto nº 24.571, de 31 de julho de 2007.

Art. 7º Os trabalhos do Grupo de Trabalho Técnico devem ser concluídos no prazo de 04 (quatro) meses, contados a partir de 1º de março de 2017, admitida a prorrogação por igual período, desde que motivada pela coordenação e homologada pelo Secretário de Estado da Fazenda.

Parágrafo único. Ao final dos trabalhos a coordenação do Grupo de Trabalho Técnico deve apresentar as propostas de alterações da legislação vigente sobre Suprimento de Fundos e o manual de Classificação de Despesas Públicas.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 02 de junho de 2017; 196° da Independência e 129° da República

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Fazenda

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 13 DE JANEIRO DE 2017

Exonera Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

EDJAN DA SILVA SANTOS, CPF (MF) nº 264.667.405-87, do cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Aracaju, 13 de janeiro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 13 DE JANEIRO DE 2017

Exonera, a pedido, Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

A pedido***, WASHINGTON LUIZ GOES,*** CPF (MF) nº 002.529.775-99, do cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Aracaju, 13 de janeiro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 13 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia Assessor-Geral para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

EDJAN DA SILVA SANTOS, CPF (MF) nº 264.667.405-87, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Geral para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 01 de janeiro de 2017, cargo transformado de acordo com o Decreto nº 30.468/2017.

Aracaju, 13 de janeiro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 2 de Junho de 2017 às 20:18:46

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 13 DE JANEIRO DE 2017

Exonera Diretor do Departamento de Administração e Finanças, Símbolo CCS-16, da Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

KÁTIA REGINA PERETE DE FREITAS CPF (MF) 280.110.405-10, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças, Símbolo CCS-16, da Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Aracaju, 13 de janeiro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 13 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia Diretor do Departamento de Administração e Finanças, Símbolo CCS-16, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

WASHINGTON LUIZ GOES, CPF (MF) nº 002.529.775-99, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças, Símbolo CCS-16, na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 01 de janeiro de 2017, em substituição a ***KÁTIA REGINA PERETE DE FREITAS*** CPF (MF) 280.110.405-10.

Aracaju, 13 de janeiro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

Exonera Diretor de Coordenadoria Especial, Símbolo CCE- 11, da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e condicionado ao Ofício nº 16/2017, da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos direitos Humanos, resolve

E X O N E R A R

MARCIA ANITA SOARES DA ROCHA, CPF (MF) nº 556.865.165-53, do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria Especial, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, a partir de 16 de fevereiro de 2017.

Aracaju, 23 de fevereiro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Macedo Sobral
Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Reproduzido por ter sido publicado com incorreção no Diário Oficial do dia 02 de março de 2017.

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 26 DE ABRIL DE 2017

Exonera Diretor de Coordenação Regional de Desenvolvimento de Projetos, Símbolo CCE-10, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

IVÂNIA MARIA DE MORAIS SOUTO, CPF (MF) nº 652.384.515-34, do cargo em comissão de Diretor de Coordenação Regional de Desenvolvimento de Projetos, Símbolo CCE-10, da Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 13 de abril de 2017.

Aracaju, 26 de abril de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Josue Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Fazenda

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 26 DE ABRIL DE 2017

Nomeia Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

ROSILENE MARIA SANTOS, CPF (MF) nº 013.554.215-43, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCE-08, na Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 13 de abril de 2017, cargo transformado de acordo com o Decreto nº 30.621.

Aracaju, 26 de abril de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Josue Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Fazenda

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 26 DE ABRIL DE 2017

Exonera Assessor Administrativo de Gerência, Símbolo CCS-11, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

JOÃO BATISTA SANTOS, CPF (MF) nº 201.765.035-87, do cargo em comissão de Assessor Administrativo de Gerência, Símbolo CCS-11, da Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 13 de abril de 2017.

Aracaju, 26 de abril de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Josue Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Fazenda

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 26 DE ABRIL DE 2017

Exonera Assessor Técnico I, Símbolo CCS-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

PABLO DE MOURA RIBEIRO, CPF (MF) nº 086.485.854-06, do cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCS-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 13 de abril de 2017.

Aracaju, 26 de abril de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Josue Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Fazenda

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 26 DE ABRIL DE 2017

Nomeia Gerente-Geral de Planejamento Fiscal, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

ALBERTO JORGE SILVA BISPO, CPF (MF) nº 127.221.115-00, para exercer o cargo em comissão de Gerente-Geral de Planejamento Fiscal, Símbolo CCS-15, na Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 13 de abril de 2017, cargo transformado de acordo com o Decreto nº 30.621.

Aracaju, 26 de abril de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Josue Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Fazenda

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 05 DE MAIO DE 2017

Exonera, a pedido, Diretor de Coordenadoria, Símbolo CCS- 11, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

A pedido, ***RAPHAELA SANTOS MACIEL,*** CPF (MF) nº 026.476.885-08, do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, Símbolo CCS-11, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 01 de março de 2017.

Aracaju, 05 de maio de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 2 de Junho de 2017 às 20:18:46

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 05 DE MAIO DE 2017

Nomeia Diretor de Coordenadoria, Símbolo CCS-11, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e condicionado ao Ofício nº 573/2017, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve

N O M E A R

CARLA SABRINA DOS SANTOS RODRIGUES, CPF (MF) nº 032.226.745-58, servidora efetiva, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, Símbolo CCS-11, na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 01 de março de 2017, em substituição a ***RAPHAELA SANTOS MACIEL***, CPF (MF) nº 026.476.885-08.

Aracaju, 05 de maio de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 05 DE MAIO DE 2017

Exonera, a pedido, Gerente de Registro e Controle de Consignações e Descontos da SGRH, Símbolo CCS-13, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

A pedido, ***SIDNEY ROCHA DA SILVA,*** CPF (MF) nº 395.027.675-00, do cargo em comissão de Gerente de Registro e Controle de Consignações e Descontos da SGRH, Símbolo CCS-13, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 01 de março de 2017.

Aracaju, 05 de maio de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 05 DE MAIO DE 2017

Nomeia Gerente de Registro e Controle de Consignações e Descontos da SGRH, Símbolo CCS-13, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

RAPHAELA SANTOS MACIEL, CPF (MF) nº 026.476.885-08, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Registro e Controle de Consignações e Descontos da SGRH, Símbolo CCS-13, na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 01 de março de 2017, em substituição a ***SIDNEY ROCHA DA SILVA,*** CPF (MF) nº 395.027.675-00.

Aracaju, 05 de maio de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 05 DE MAIO DE 2017

Exonera Diretor-Chefe de Gabinete da DGP/SGRH, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

MARIANA SILVA CAMPOS, CPF (MF) nº 041.123.135-94, do cargo em comissão de Diretor-Chefe de Gabinete da DGP/SGRH, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Aracaju, 05 de maio de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 05 DE MAIO DE 2017

Nomeia Diretor-Chefe de Gabinete da DGP/SGRH, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

LUENA MARIA OLIVEIRA ARAGÃO, CPF (MF) nº 048.811.375-06, para exercer o cargo em comissão de Diretor-Chefe de Gabinete da DGP/SGRH, Símbolo CCS-12, na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 01 de março de 2017, em substituição a ***MARIANA SILVA CAMPOS,*** CPF (MF) nº 041.123.135-94.

Aracaju, 05 de maio de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 05 DE MAIO DE 2017

Exonera Diretor do Departamento Central de Planejamento, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

MARIA VERA LUCIA DA CUNHA MILET, CPF (MF) nº 189.922.425-49, do cargo em comissão de Diretor do Departamento Central de Planejamento, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Aracaju, 05 de maio de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 05 DE MAIO DE 2017

Nomeia Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

SIDNEY ROCHA DA SILVA, CPF (MF) nº 395.027.675-00, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 01 de março de 2017, cargo transformado de acordo com o Decreto nº 30.636.

Aracaju, 05 de maio de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 05 DE MAIO DE 2017

Nomeia Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

NATÁLIA MACIEL LESSA, CPF (MF) nº 008.915.370-74, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 01 de março de 2017, cargo transformado de acordo com o Decreto nº 30.636.

Aracaju, 05 de maio de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 10 DE MAIO DE 2017

Exonera, a pedido, Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

A pedido, ***IRINEU SILVA FONTES JUNIOR,*** CPF (MF) nº 155.530.275-00, do cargo em comissão de Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Cultura, a partir de 01 de maio de 2017.

Aracaju, 10 de maio de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado da Cultura

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 2 de Junho de 2017 às 20:18:46

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 10 DE MAIO DE 2017

Nomeia Consultor Extraordinário para Assistência Técnico-Administrativa, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

IRINEU SILVA FONTES JUNIOR, CPF (MF) nº 155.530.275-00, para exercer o cargo em comissão de Consultor Extraordinário para Assistência Técnico-Administrativa, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Cultura, a partir de 01 de maio de 2017, cargo transformado de acordo com o Decreto nº 30.660.

Aracaju, 10 de maio de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado da Cultura

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 10 DE MAIO DE 2017

Nomeia Assessor-Geral para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e da Juventude.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

MARCIA ANITA SOARES DA ROCHA, CPF (MF) nº 556.865.165-53, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Geral para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e da Juventude, a partir de 16 de fevereiro de 2017, cargo transformado de acordo com o Decreto nº 30.662.

Aracaju, 10 de maio de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Antonio Hora Filho
Secretário de Estado do Esporte, Lazer e da Juventude

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 02 DE JUNHO DE 2017

Agrega Policial Militar da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos Arts. 34, § 4º, e 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e do art. 42, § 1º, combinado com o art. 142, § 3º, inciso III, da Constituição Federal; e tendo em vista o disposto no art. 74, § 1º, inciso II, alínea "**m"** da Lei nº 2.066, de 23 de dezembro de 1976; e considerando o constante do Ofício nº 267, de 17 de abril de 2017, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, resolve

A G R E G A R

O Tenente-Coronel QOPM ***REINALDO JOSÉ CHAVES SILVA,*** CPF nº 588.304.725-49, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, com base nos fundamentos fáticos constantes do Ofício nº 267/2017, do Comando Geral da Polícia Militar, a partir de 09 de janeiro de 2017.

Aracaju, 02 de junho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 02 DE JUNHO DE 2017

Promove, por antiguidade, 1º Tenente QOAPM ao Posto de Capitão QOAPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual; de conformidade com o art. 4º, inciso I, e art. 5º da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977, combinado com o art. 24 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, alterado pelos Decretos nºs. 28.269, de 22 de dezembro de 2011 e 28.882, de 13 de novembro de 2012; de acordo com disposições do Decreto nº 29.823, de 13 de junho de 2014; tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o nº 022.101.00393/2017-1, provocado pelo Ofício nº 362, de 30 de maio de 2017, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, resolve

P R O M O V E R

Por antiguidade, o 1º Tenente QOAPM ***JOSÉ LEMOS JACINTO,*** CPF/MF nº. 458.900.805-04, ao Posto de Capitão QOAPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 21 de agosto de 2016.

Aracaju, 02 de junho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 02 DE JUNHO DE 2017

Nomeia Diretor de Saúde da Polícia Militar, Símbolo CCE-07, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

JOSÉ VALDEMAR DOS SANTOS AGUIAR, CPF (MF) nº 394.872.295-15, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Saúde da Polícia Militar, Símbolo CCE-07, na Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 11 de abril de 2017, em substituição a ***GEORGE ANDRÉ ALMEIDA DE ARAÚJO,*** CPF (MF) nº 465.133.105-04.

Aracaju, 02 de junho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 02 DE JUNHO DE 2017

Exonera, a pedido, Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

A pedido, ***GINALDO DIAS DOS SANTOS,*** CPF (MF) nº 001.490.155-26, do cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, a partir de 01 de março de 2017.

Aracaju, 02 de junho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Olivier Ferreira das Chagas
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 02 DE JUNHO DE 2017

Nomeia Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

JOSE CARLOS DIAS, CPF (MF) nº 566.339.805-82, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, a partir de 01 de março de 2017, em substituição a ***GINALDO DIAS DOS SANTOS***, CPF(MF) nº 001.490.155-26.

Aracaju, 02 de junho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Olivier Ferreira das Chagas
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 2 de Junho de 2017 às 20:18:46

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

SECRETARIAS

Fazenda

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 306/2017
DE 31 DE MAIO DE 2017

Disciplina a forma de pagamento dos valores referentes a meta atuarial do saldo devedor transferido do Fundo Previdenciário do Estado de Sergipe – FUNPREV/SE para o Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Sergipe – FINANPREV/SE, conforme disposto nos §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Complementar nº 271, de 21 de setembro de 2016 e nos §§ 2º e 3º do art. 4º do Decreto nº 30.363, de 22 de setembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90, inciso II, da Constituição Estadual;

Considerando o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 1º e art. 4º da Lei Complementar nº 271, de 21 de setembro de 2016, que autoriza a utilização de créditos tributários decorrentes da cobrança do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, bem como de oriundos de outros tributos estaduais, para capitalização do Fundo Previdenciário do Estado de Sergipe – FUNPREV/SE, e dá providências correlatas, e nos §§ 2º e 3º do art. 4º do Decreto nº 30.363, de 22 de setembro de 2016, que regulamentou esta Lei;

Considerando a necessidade de manutenção da meta atuarial anual dos valores transferidos ao FUNPREV/SE,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria disciplina a forma de pagamento dos valores referentes a meta atuarial do saldo devedor transferido do Fundo Previdenciário do Estado de Sergipe – FUNPREV/SE para o Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Sergipe – FINANPREV/SE, conforme disposto nos §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Complementar nº 271, de 21 de setembro de 2016 e nos §§ 2º e 3º do art. 4º do Decreto nº 30.363, de 22 de setembro de 2016.

§ 1º O valor da meta atuarial de que trata este artigo se refere aos meses de setembro a dezembro do exercício de 2016 e corresponde a R$ 5.523.219,01 (cinco milhões, quinhentos e vinte e três mil, duzentos e dezenove reais e um centavo), atualizado até 30 de abril de 2017.

§ 2º O valor da meta de que trata o § 1º deste artigo resulta da atualização do saldo devedor transferido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, mais 6% (seis por cento) ao ano.

Art. 2º O montante a que se refere o § 1º do artigo 1º desta Portaria será transferido ao FUNPREV/SE, a partir dos valores parcelados decorrentes da cobrança de tributos estaduais não destinados a esse Fundo.

Parágrafo único. A transferência dos recursos ocorrerá em 07 (sete) parcelas mensais e sucessivas, ocorrendo no dia 12 de cada mês, sendo a primeira no mês de junho do corrente exercício.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 31 de maio de 2017

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

ESTADO DE SERGIPE
SECREATRIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADM. E FINANÇAS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO No 05/2017

PROCESSO Nº: 016.000.04459/2017-7 - Justificativa de Dispensa de Licitação nº 02/2017
OBJETO: Prestação de Serviços de Engenharia para Desmontagem e Substituição da Viga Estrutural e Telhas da Cobertura da Área de Conferência de Mercadorias do Posto Fiscal Fronteira-Propriá-SE
BASE LEGAL: Art. 24, I, c/c Art. 26, da Lei nº 8.666/93
CONTRATADO: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS 29 LTDA-ME
VALOR: r$ 12.760,89 (doze mil, setecentos e sessenta reais e oitenta e nove centavos)-valor total
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16/05/2017 a 14/07/2017-60 dias e prazo de garantia conforme Projeto Básico
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000029, de 16/05/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.402.04.122.0017-0486 - Fundo de Incentivo à Arrecadação Tributária -SEFAZ
ELEMENTO de DESPESA: 339039 - fr - 0270-FINATE
AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO: 10/04/2017
PARECER PGE Nº : 3161/2017-PGE, de 08/05/2017.

ESTADO DE SERGIPE
SECREATRIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADM. E FINANÇAS

EXTRATO DO TERMO DE EMPENHO N° 2017NE000027

PE Nº 141/2017

PROCESSO Nº: 016.000-02010/2017-7
OBJETO: Aquisição de Vidro Liso de 3,00mm de espessura, incolor, cumulada com a instalação, com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ
CONTRATADO: DIV MONTA DIVISÓRIAS E MONTAGENS ltda
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/93; Lei Estadual nº 6.206.2007; Lei estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848. Decretos Estaduais nºs 26.531 e 26.533 de 2009.
VALOR CONTRATADO: r$ 15.498,00 (quinze mil, quatrocentos e noventa e oito reais-valor total)
DATA DO EMPENHO: 16/05/2017
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO : Entrega e instalação no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados a partir da solicitação da SEFAZ/SUBSINF, conforme a execução das paredes divisórias nas quais os vidros serão instalados.
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000027, de 16/05/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.402.04.122.0017.0486-Fundo de Incentivo à Arrecadação Tributária-FINATE
ELEMENTO de DESPESA: 339030 - fr - 0270-FINATE
AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO: 02/02/2017
PARECER PGE Nº : 2050/2017-PGE, de 22/03/2017

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DO ICMS AOS MUNICÍPIOS

(INCLUINDO PARCELA DE 20,00% DO FUNDEF)
MÊS DE REFERÊNCIA: MAIO/2017

MUNICÍPIOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Amparo do São Francisco	233.254,15	1.135.626,21
Aquidabã	335.792,55	1.627.096,65
Aracaju	18.361.877,72	89.586.402,41
Arauá	272.507,93	1.326.013,64
Areia Branca	337.319,92	1.634.198,94
Barra dos Coqueiros	657.510,54	3.187.671,83
Boquim	444.033,15	2.169.758,64
Brejo Grande	253.721,11	1.233.137,98
Campo do Brito	314.816,47	1.530.048,42
Canindé do São Francisco	2.042.695,18	10.023.558,54
Canhoba	236.868,97	1.152.579,96
Capela	854.084,89	4.060.446,88
Carira	361.401,68	1.756.243,41
Carmópolis	737.189,08	3.620.045,52
Cedro de São João	251.124,55	1.219.916,03
Cristinápolis	574.268,10	2.788.301,47
Cumbe	238.803,66	1.163.002,90
Divina Pastora	459.816,13	2.211.451,38
Estância	4.110.518,66	20.061.062,76
Feira Nova	248.375,26	1.206.797,48
Frei Paulo	510.881,67	2.510.083,82
Gararu	254.433,87	1.236.653,01
General Maynard	251.073,63	1.214.897,81
Graccho Cardoso	240.127,39	1.169.358,86
Ilha das Flores	250.208,12	1.217.437,90
Indiaroba	260.696,16	1.270.219,66
Itabaianinha	489.192,82	2.380.921,04
Itabi	244.302,23	1.188.861,03
Itabaiana	1.908.743,59	9.252.972,32
Itaporanga D'Ajuda	1.744.906,18	8.453.747,23
Japaratuba	911.514,51	4.374.818,41
Japoatã	309.979,75	1.510.912,54
Lagarto	1.926.613,99	9.287.107,07
Laranjeiras	3.910.380,43	19.259.096,84
Macambira	252.142,81	1.226.300,44
Malhada dos Bois	258.812,38	1.261.850,16
Malhador	266.602,04	1.292.287,48
Maruim	654.761,25	3.171.499,38
Moita Bonita	273.984,40	1.331.642,07
Monte Alegre	281.519,49	1.368.039,97
Muribeca	350.048,13	1.689.350,30
Neópolis	481.810,45	2.348.699,64
Nossa Senhora Aparecida	394.291,36	1.923.424,21
Nossa Senhora da Glória	861.670,88	4.173.216,88
Nossa Senhora das Dores	1.114.452,94	5.241.308,89
Nossa Senhora de Lourdes	248.477,08	1.209.589,22
Nossa Senhora do Socorro	4.427.196,30	21.474.138,95
Pacatuba	606.037,69	2.962.623,18
Pedra Mole	232.948,68	1.133.960,56
Pedrinhas	270.267,76	1.313.635,25
Pinhão	251.633,67	1.223.487,16
Pirambu	375.504,52	1.801.547,75
Poço Redondo	329.326,61	1.597.665,39
Poço Verde	414.300,08	1.989.191,46
Porto da Folha	317.973,06	1.548.582,93
Propriá	827.661,13	4.028.268,10
Riachão do Dantas	278.006,52	1.346.031,52
Riachuelo	674.006,29	3.274.185,04
Ribeirópolis	448.004,34	2.183.276,05
Rosário do Catete	1.900.037,49	9.606.228,52
Salgado	319.449,54	1.557.198,35
Santa Luzia do Itanhy	247.815,22	1.206.723,34
Santa Rosa de Lima	277.701,03	1.333.911,31
Santana do São Francisco	241.502,02	1.177.567,64
Santo Amaro das Brotas	372.500,66	1.781.015,10
São Cristóvão	1.083.192,48	5.260.278,19
São Domingos	317.565,75	1.546.109,40
São Francisco de Assis	234.781,55	1.142.371,91
São Miguel do Aleixo	241.043,81	1.171.301,97
Simão Dias	1.052.441,16	5.129.522,54
Siriri	461.750,81	2.204.375,74
Telha	234.017,85	1.139.701,24
Tobias Barreto	675.533,68	3.276.338,73
Tomar do Geru	258.557,81	1.261.747,58
Umbauba	535.372,56	2.591.053,99
TOTAL	67.883.737,32	330.519.696,12

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 2 de Junho de 2017 às 20:18:46

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DO IPI-EXPORTAÇÃO AOS MUNICÍPIOS
MÊS DE REFERÊNCIA: MAIO/2017

GOVERNO DE SERGIPE

MUNICÍPIOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Amparo do São Francisco	158,91	781,69
Aquidabã	228,77	1.125,34
Aracaju	12.510,18	61.536,45
Arauá	185,66	913,25
Areia Branca	229,81	1.130,45
Barra dos Coqueiros	447,96	2.203,51
Boquim	302,52	1.488,09
Brejo Grande	172,86	850,29
Campo do Brito	214,48	1.055,03
Canindé do São Francisco	1.391,71	6.845,71
Canhoba	161,38	793,82
Capela	581,89	2.862,29
Carira	246,22	1.211,15
Carmópolis	502,25	2.470,54
Cedro de São João	171,09	841,59
Cristinápolis	391,25	1.924,54
Cumbe	162,69	800,29
Divina Pastora	313,27	1.540,97
Estância	2.800,54	13.775,66
Feira Nova	169,21	832,37
Frei Paulo	348,06	1.712,11
Gararu	173,34	852,67
General Maynard	171,05	841,42
Graccho Cardoso	163,60	804,74
Ilha das Flores	170,46	838,51
Indiaroba	177,61	873,67
Itabaianinha	333,29	1.639,43
Itabi	166,44	818,73
Itabaiana	1.300,45	6.396,80
Itaporanga D'Ajuda	1.188,82	5.847,73
Japaratuba	621,02	3.054,76
Japoatã	211,19	1.038,83
Lagarto	1.312,62	6.456,69
Laranjeiras	2.664,19	13.104,93
Macambira	171,78	845,00
Malhada dos Bois	176,33	867,36
Malhador	181,63	893,46
Maruim	446,09	2.194,30
Moita Bonita	186,66	918,19
Monte Alegre	191,80	943,45
Muribeca	238,49	1.173,12
Neópolis	328,26	1.614,69
Nossa Senhora Aparecida	268,63	1.321,39
Nossa Senhora da Glória	587,06	2.887,72
Nossa Senhora das Dores	759,28	3.734,87
Nossa Senhora de Lourdes	169,28	832,72
Nossa Senhora do Socorro	3.016,30	14.836,95
Pacatuba	412,89	2.031,01
Pedra Mole	158,70	780,67
Pedrinhas	184,13	905,74
Pinhão	171,43	843,29
Pirambu	255,83	1.258,42
Poço Redondo	224,37	1.103,67
Poço Verde	282,26	1.388,44
Porto da Folha	216,63	1.065,61
Propriá	563,89	2.773,75
Riachão do Dantas	189,40	931,68
Riachuelo	459,20	2.258,79
Ribeirópolis	305,22	1.501,39
Rosário do Catete	1.294,51	6.367,61
Salgado	217,64	1.070,57
Santa Luzia do Itanhy	168,83	830,50
Santa Rosa de Lima	189,19	930,65
Santana do São Francisco	164,53	809,33
Santo Amaro das Brotas	253,78	1.248,36
São Cristóvão	737,99	3.630,12
São Domingos	216,35	1.064,24
São Francisco de Assis	159,95	786,82
São Miguel do Aleixo	164,22	807,81
Simão Dias	717,04	3.527,06
Siriri	314,59	1.547,46
Telha	159,43	784,26
Tobias Barreto	460,24	2.263,92
Tomar do Geru	176,15	866,49
Umbauba	365,33	1.795,44
TOTAL	46.250,10	227.500,37

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS
DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DO IPVA AOS MUNICÍPIOS
(INCLUINDO PARCELA DE 20,00% DO FUNDEB)
MÊS DE REFERÊNCIA: MAIO/2017

MUNICÍPIOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Amparo do São Francisco	1.672,47	17.950,38
Aquidabã	22.709,99	167.768,42
Aracaju	4.113.092,36	32.061.630,38
Arauá	8.914,43	58.667,31
Areia Branca	19.674,45	133.447,90
Barra dos Coqueiros	56.231,69	396.968,83
Boquim	40.807,26	264.008,22
Brejo Grande	2.948,46	23.806,63
Campo do Brito	37.740,32	244.150,61
Canindé do São Francisco	44.426,66	236.198,70
Canhoba	2.532,44	22.284,55
Capela	40.908,54	246.593,77
Carira	42.902,01	237.397,95
Carmópolis	33.661,87	208.710,65
Cedro de São João	5.341,35	53.331,34
Cristinápolis	18.173,60	121.765,19
Cumbe	2.014,83	42.098,00
Divina Pastora	2.170,80	20.701,10
Estância	124.595,09	962.094,51
Feira Nova	5.733,15	34.875,59
Frei Paulo	19.511,55	183.693,33
Gararu	6.431,58	51.371,08
General Maynard	9.003,12	50.146,32
Graccho Cardoso	6.134,75	34.608,83
Ilha das Flores	6.628,93	51.962,21
Indiaroba	10.239,75	67.950,80
Itabaianinha	60.353,04	329.985,67
Itabi	4.629,01	37.232,82
Itabaiana	359.345,36	2.563.021,26
Itaporanga D'Ajuda	32.644,60	341.613,16
Japaratuba	21.852,46	142.181,12
Japoatã	15.684,99	89.383,90
Lagarto	246.128,24	1.635.687,60
Laranjeiras	46.545,20	305.960,16
Macambira	6.764,61	76.343,42
Malhada dos Bois	5.958,01	33.553,05
Malhador	17.681,61	115.061,99
Maruim	23.202,12	156.162,84
Moita Bonita	26.183,16	195.729,12
Monte Alegre	12.880,35	116.802,37
Muribeca	13.185,16	64.208,18
Neópolis	20.886,84	152.594,91
Nossa Senhora Aparecida	12.686,50	99.625,91
Nossa Senhora da Glória	75.256,50	520.067,01
Nossa Senhora das Dores	38.292,10	306.547,23
Nossa Senhora de Lourdes	4.854,79	50.784,03
Nossa Senhora do Socorro	296.892,63	1.746.474,69
Pacatuba	44.755,67	156.042,67
Pedra Mole	1.870,82	19.035,80
Pedrinhas	6.660,49	58.468,60
Pinhão	4.705,49	38.467,98
Pirambu	11.996,72	71.927,55
Poço Redondo	24.720,20	158.084,55
Poço Verde	33.562,13	278.107,39
Porto da Folha	21.379,00	153.932,03
Propriá	57.509,82	399.260,29
Riachão do Dantas	10.659,85	83.142,68
Riachuelo	10.972,58	56.537,88
Ribeirópolis	48.074,68	301.690,02
Rosário do Catete	14.809,37	99.939,39
Salgado	32.282,60	198.602,27
Santa Luzia do Itanhy	6.989,95	39.561,47
Santa Rosa de Lima	4.617,01	28.731,55
Santana do São Francisco	1.962,67	29.276,27
Santo Amaro das Brotas	18.427,69	107.300,28
São Cristóvão	169.287,12	1.021.010,99
São Domingos	20.790,64	102.615,06
São Francisco de Assis	4.188,03	33.842,22
São Miguel do Aleixo	6.335,71	29.467,74
Simão Dias	77.214,90	495.366,92
Siriri	8.545,26	63.003,92
Telha	3.634,75	28.337,99
Tobias Barreto	88.597,47	586.910,32
Tomar do Geru	13.104,23	75.024,51
Umbauba	46.500,39	242.995,13
TOTAL	6.820.263,97	50.029.886,51

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 2 de Junho de 2017 às 20:18:46

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DO ROYALTIES AOS MUNICÍPIOS
MÊS DE REFERÊNCIA: MAIO/2017

MUNICÍPIOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Amparo do São Francisco	2.878,76	15.927,01
Aquidabã	4.144,27	22.928,55
Aracaju	226.617,71	1.253.785,02
Arauá	3.363,22	18.607,34
Areia Branca	4.163,12	23.032,84
Barra dos Coqueiros	8.144,83	44.926,08
Boquim	5.480,15	30.319,43
Brejo Grande	3.131,36	17.324,55
Campo do Brito	3.885,39	21.496,25
Canindé do São Francisco	25.210,43	139.479,21
Canhoba	2.923,38	16.173,85
Capela	10.540,90	58.318,56
Carira	4.460,33	24.677,18
Carmópolis	9.098,20	50.336,68
Cedro de São João	3.099,32	17.147,25
Cristinápolis	7.087,47	39.212,12
Cumbe	2.947,25	16.305,95
Divina Pastora	5.674,94	31.397,11
Estância	50.730,99	280.674,25
Feira Nova	3.065,39	16.959,53
Frei Paulo	6.305,17	34.883,96
Gararu	3.140,16	17.373,21
General Maynard	3.098,69	17.143,76
Graccho Cardoso	2.963,59	16.396,34
Ilha das Flores	3.088,01	17.084,67
Indiaroba	3.217,45	17.800,81
Itabaianinha	6.037,50	33.403,02
Itabi	3.015,12	16.681,41
Itabaiana	23.557,24	130.332,73
Itaporanga D'Ajuda	21.535,20	119.145,60
Japaratuba	11.249,68	62.239,97
Japoatã	3.825,69	21.166,00
Lagarto	23.777,79	131.552,95
Laranjeiras	48.260,94	267.008,43
Macambira	3.111,88	17.216,77
Malhada dos Bois	3.194,20	17.672,18
Malhador	3.290,34	18.204,09
Maruim	8.080,90	44.708,35
Moita Bonita	3.381,45	18.708,16
Monte Alegre	3.474,44	19.222,66
Muribeca	4.320,21	23.901,95
Neópolis	5.946,38	32.898,92
Nossa Senhora Aparecida	4.866,25	26.922,96
Nossa Senhora da Glória	10.634,53	58.836,55
Nossa Senhora das Dores	13.754,30	76.097,00
Nossa Senhora de Lourdes	3.066,64	16.966,47
Nossa Senhora do Socorro	54.639,35	302.297,62
Pacatuba	7.479,57	41.381,42
Pedra Mole	2.874,99	15.906,16
Pedrinhas	3.335,58	18.454,39
Pinhão	3.105,60	17.182,00
Pirambu	4.634,38	25.640,15
Poço Redondo	4.064,47	22.487,04
Poço Verde	5.113,19	28.289,19
Porto da Folha	3.924,34	21.711,78
Propriá	10.214,79	56.514,30
Riachão do Dantas	3.431,09	18.982,79
Riachuelo	8.318,42	46.022,46
Ribeirópolis	5.529,16	30.590,58
Rosário do Catete	23.449,79	129.738,27
Salgado	3.942,57	21.812,61
Santa Luzia do Itanhy	3.058,47	16.921,27
Santa Rosa de Lima	3.427,32	18.961,94
Santana do São Francisco	2.980,56	16.490,20
Santo Amaro das Brotas	4.597,31	25.435,04
São Cristóvão	13.368,49	73.962,48
São Domingos	3.919,32	21.683,99
São Francisco de Assis	2.897,61	16.031,30
São Miguel do Aleixo	2.974,90	16.458,91
Simão Dias	12.988,97	71.862,72
Siriri	5.698,81	31.529,22
Telha	2.888,19	15.979,17
Tobias Barreto	8.337,27	46.126,75
Tomar do Geru	3.191,06	17.654,81
Umbauba	6.607,42	36.558,72
TOTAL	837.834,15	4.635.264,96

Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE

PORTARIA CONJUNTA Nº 066

DE 29 DE MAIO DE 2017

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput, da Lei nº 8.170, de 21 de dezembro de 2016.

RESOLVEM:

Art.1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R$ 9.200.000,00 (nove milhões e duzentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 29 de maio de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA			
17301 Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe			
Projeto:	20.631.0022.1001 Regularização Fundiária de Imóveis Rurais		**300.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0224	300.000,00
18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
18101 Secretaria de Estado da Educação			
Atividade:	12.362.0038.0068 Manutenção dos Serviços Administrativos da SEED		**3.000.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0104	3.000.000,00
Atividade:	12.361.0038.0085 Manutenção de Unidades Escolares do Ensino Fundamental		**3.000.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0104	3.000.000,00
Atividade:	12.362.0038.0092 Manutenção de Unidades Escolares do Ensino Médio		**2.900.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0104	2.900.000,00
	TOTAL		**9.200.000,00**

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA			
17301 Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe			
Atividade:	20.606.0037.2242 Gestão da Tecnologia de Informação		**300.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0224	300.000,00
18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
18101 Secretaria de Estado da Educação			
Projeto:	12.361.0007.2197 Prêmio Educação de Qualidade Ensino Fundamental		**1.340.000,00**
	3.3.50.00. - Outras Despesas Correntes	0104	938.000,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0104	402.000,00
Projeto:	12.361.0007.2201 Sistema de Avaliação da Educação Básica - Ensino Fundamental		**1.680.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0104	1.680.000,00
Projeto:	12.361.0007.2364 Realização de Projetos Pedagógicos nas Unidades de Ensino Fundamental		**2.100.000,00**
	3.3.50.00. - Outras Despesas Correntes	0104	300.000,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0104	1.000.000,00
	4.4.50.00. - Investimentos	0104	800.000,00
Projeto:	12.362.0007.2193 Intercâmbio Escolar Sergipe para o Mundo		**1.900.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0104	1.900.000,00
Projeto:	12.362.0007.2200 Prêmio Educação de Qualidade Ensino Médio		**660.000,00**
	3.3.50.00. - Outras Despesas Correntes	0104	462.000,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0104	198.000,00
Projeto:	12.362.0007.2202 Sistema de Avaliação da Educação Básica - Ensino Médio		**820.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0104	820.000,00
Projeto:	12.362.0007.2366 Realização de Projetos Pedagógicos nas Unidades Escolas de Ensino Médio		**400.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0104	400.000,00
	TOTAL		**9.200.000,00**

GOVERNO DE SERGIPE

PORTARIA CONJUNTA Nº 068

DE 29 DE MAIO DE 2017

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput, da Lei nº 8.170, de 21 de dezembro de 2016.

RESOLVEM:

Art.1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R$ 1.078.400,00 (um milhão, setenta e oito mil e quatrocentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 2 de Junho de 2017 às 20:18:46

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 29 de maio de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
11000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE			
11101 Procuradoria Geral de Justiça			
Projeto:	03.091.0004.2256 Modernização e Adequação da Infraestrutura do Ministério Público		**178.400,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	78.400,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0101	100.000,00
Atividade:	03.122.0031.2257 Auxílios para Membros e Servidores do Ministério Público		**900.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	900.000,00
	TOTAL		**1.078.400,00**

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
18101 Secretaria de Estado da Educação			
Projeto:	12.362.0007.2184 Implantação de Centros de Educação Profissional		**1.078.400,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0291	1.078.400,00
	TOTAL		**1.078.400,00**

GOVERNO DE SERGIPE

PORTARIA CONJUNTA Nº 069
DE 29 DE MAIO DE 2017

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput, da Lei nº 8.170, de 21 de dezembro de 2016.

RESOLVEM:

Art.1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R$ 12.360.000,00 (doze milhões e trezentos e sessenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 29 de maio de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
05000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE			
05401 Fundo Especial de Recursos de Despesas			
Projeto:	02.061.0003.0761 Reforma de Unidades do Poder Judiciário		**1.800.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0270	1.800.000,00
Projeto:	02.061.0003.0765 Construção de Unidades do Poder Judiciário		**2.400.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0270	2.400.000,00
Projeto:	02.061.0003.0770 Ampliação de Unidades do Poder Judiciário		**2.660.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0270	2.660.000,00
Atividade:	02.061.0003.1958 Prestação Jurisdicional do 1º Grau		**2.400.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0270	2.400.000,00
Atividade:	02.061.0003.1959 Prestação Jurisdicional do 2º Grau		**300.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0270	300.000,00
Atividade:	02.061.0003.0872 Fundo de Apoio ao Registro Civil		**1.500.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0270	1.500.000,00
Atividade:	02.122.0028.2033 Manutenção dos Serviços Administrativos		**1.300.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0270	1.300.000,00
	TOTAL		**12.360.000,00**

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
18101 Secretaria de Estado da Educação			
Projeto:	12.361.0007.0150 Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental		**3.825.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0291	3.825.000,00
Projeto:	12.362.0007.0152 Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Médio		**6.325.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0291	6.325.000,00
Projeto:	12.362.0007.0182 Construção de Unidades Escolares do Ensino Médio		**2.210.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0291	2.210.000,00
	TOTAL		**12.360.000,00**

Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PE 155/2017

A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, torna público que o Pregão Eletrônico nº 155/2017, referente à aquisição de Equipamento (ÁGUA ULTRAPURA), para atender às necessidades do Instituto de Análise e Pesquisa Forense - IAPF, da Secretaria de Segurança Pública de Sergipe- SSP, através de recursos do PROINVESTE.**, Lote único,** restou **FRACASSADO**, em face da desclassificação das duas empresas participantes.

Aracaju, 26 de maio de 2017.

Michelle Florêncio Vieira
Pregoeiro - SGCC/SEPLAG

Ratifico em 02/06/2017.

JOÃO ELOY DE MENEZES
Secretário de Estado da Segurança Pública

Justiça e da Cidadania e de Defesa do Consumidor

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 308 de 25 de maio de 2017

Instaura procedimento administrativo para apuração de irregularidades no âmbito dos Contratos nos "04" e "5", ambos do ano de 2012; Contratos nos "01" e "12", ambos do ano de 2013, além do Contrato nº 03/2017, todos firmados entre a Secretaria de Estado da Justiça e da Defesa ao Consumidor e a empresa Brisa Mar Serviços Ltda., oriundos do Processo nº 015.000.12661/2011-1. (Pregão Eletrônico nº 192/2011)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR, no exercício de suas atribuições institucionais e

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do art. 2º, do Decreto nº 24.912, de 20 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a competência atribuída ao ordenador de despesas do órgão contratante para apuração na inexecução parcial ou total das obrigações assumidas pelos fornecedores, conforme preconiza o art. 4º, Decreto nº 24.912/07;

CONSIDERANDO a necessidade de instauração por ato administrativo da autoridade competente, nos moldes do art. 7º, Decreto nº 24.912/07;

CONSIDERANDO a perene necessidade de evolução qualitativa na prestação do serviço da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor;

CONSIDERANDO a provocação do parte do Ministério Público Estadual - MPE, nos termos do Ofício nº 121/2017 - 1º PJECR,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** para apuração de possíveis irregularidades praticadas pela empresa Brisa Mar Serviços Ltda. no âmbito dos Contratos nºs "04" e "5", ambos do ano de 2012; Contratos nos "01" e "12", ambos do ano de 2013, além do Contrato nº 03/2017, oriundos do Processo nº 015.000.12661/2011-1. (Pregão Eletrônico nº 192/2011), por descumprimento ou inexecução das respectivas Cláusulas Segunda, Quinta e Sétima, passíveis de aplicação das penas 20 e ss. do Decreto nº 29.912/07.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, fica designada para processamento a Comissão de Procedimentos, criada por meio da Portaria nº 294 de 18 de maio de 2017;

Art. 3º. A Comissão designada terá acesso a toda e qualquer documentação necessária à elucidação dos fatos, podendo colher declarações, depoimentos e outras provas que em direito sejam admitidas;

Art. 4º. A Comissão designada no art. 2º terá o prazo de até 120 (sessenta) dias para apuração dos fatos e conclusão do relatório final, do qual deverá dar ciência à Autoridade Superior deste órgão, conforme dispõe o art. 13 do Decreto nº 29.912/07.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga eventuais disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Aracaju, 25 de maio de 2017

CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES
Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 2 de Junho de 2017 às 20:18:46

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 309 de 25 de maio de 2017

Instaura procedimento administrativo para apuração de irregularidades no âmbito dos Contratos nos "8" (LOTE 1), "9" (LOTE 2), "10" (LOTE 3), "11" (LOTE 4) e "12" (LOTE 5), todos do ano de 2017, firmados entre a Secretaria de Estado da Justiça e da Defesa ao Consumidor e a empresa Brisa Mar Serviços Ltda., oriundos do Processo nº 021.000.02973/2016-2.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR, no exercício de suas atribuições institucionais e

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do art. 2º, do Decreto nº 24.912, de 20 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a competência atribuída ao ordenador de despesas do órgão contratante para apuração na inexecução parcial ou total das obrigações assumidas pelos fornecedores, conforme preconiza o art. 4º, Decreto nº 24.912/07;

CONSIDERANDO a necessidade de instauração por ato administrativo da autoridade competente, nos moldes do art. 7º, Decreto nº 24.912/07;

CONSIDERANDO a perene necessidade de evolução qualitativa na prestação do serviço da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor;

CONSIDERANDO a provocação do parte do Ministério Público Estadual - MPE, nos termos do Ofício nº 121/2017 - 1º PJECR,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** para apuração de possíveis irregularidades praticadas pela empresa Brisa Mar Serviços Ltda. nos âmbitos dos Contratos nºs "8" (LOTE 1), "9" (LOTE 2), "10" (LOTE 3), "11" (LOTE 4) e "12" (LOTE 5), todos do ano de 2017, e oriundos do **Processo nº 021.000.02973/2016-2**, por descumprimento ou inexecução das respectivas Cláusulas Segunda, Quinta e Sétima, passíveis de aplicação das penas 20 e ss. do Decreto nº 29.912/07.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, fica designada para processamento a Comissão de Procedimentos, criada por meio da Portaria nº 294 de 18 de maio de 2017;

Art. 3º. A Comissão designada terá acesso a toda e qualquer documentação necessária à elucidação dos fatos, podendo colher declarações, depoimentos e outras provas que em direito sejam admitidas;

Art. 4º. A Comissão designada no art. 2º terá o prazo de até 120 (sessenta) dias para apuração dos fatos e conclusão do relatório final, do qual deverá dar ciência à Autoridade Superior deste órgão, conforme dispõe o art. 13 do Decreto nº 29.912/07.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga eventuais disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Aracaju, 25 de maio de 2017

CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES
Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017

PROC.: 021.000.00316/2017-2
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR
CONTRATADA: MADRIR CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
OBJETO: Rerratificação da Planilha Orçamentária, nos termos do Relatório Técnico da Comissão de Trabalho Técnico para promover o acompanhamento de Obras e Serviços de Engenharia da SEJUC
FUNDAMENTO: Art. 65, inc. I, alínea "a" da Lei 8.666/93 e suas alterações, com aprovação da Procuradoria Geral do Estado -PGE, através do Despacho emanado em 17/05/2017, que reformou parcialmente os Pareceres PEACA nº 2654017 e 3386/2017 (fls. 76 a 78V), portanto, conhecendo o pedido de reconsideração realizado e o acolhendo, para emitir a celebração do termo aditivo em questão.
CLAUSULA ADITADA: Ficam alterados os quantitativos dos itens de serviços da Planilha Orçamentária apresentada pela Empreiteira quando assinatura do Contrato nº 02/2017, em razão da necessidade de readequação no Projeto, rerratificando a Planilha Orçamentária, ficando inalterado o valor atual do Contrato de R$ 376.349,40 (trezentos e setenta e seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos)
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 21.101
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.421.0010
PROJETO ATIVIDADE: 1571
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51
FONTE DE RECURSO: 0101

Aracaju, 02 de Junho de 2017.

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor

Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 4531/2017/GS
DE 02 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o parágrafo 2º do art. 287 da Lei nº 2.148/77 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe)

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 30(trinta) dias, o prazo estabelecido no art. 2º da Portaria nº 2632/2017/GS/SEED, referente ao processo 018.000.22619/2012-8.

Art. 2° -. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 18/04/2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência

Cumpra-se.

Secretaria de Estado da Educação

Aracaju, 02 de maio de 2017.

JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 4523 /2017/GS/SEED
DE 01 DE JUNHO DE 2017

Nomeia Coordenador do Núcleo de Segurança Escolar – NSE/DAF/SEED, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, da Constituição do Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, em conformidade com o artigo 32, da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Administração Pública Estadual, em consonância com a Lei nº 3.373, de 31 de agosto de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que o servidor José Ferreira de Souza Júnior, CPF 006.128.245-60, coordenará as atividades do Núcleo de Segurança Escolar – NSE/DAF/SEED, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, nos termos da Portaria nº 4522/2016, de 01 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de maio de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Secretaria de Estado da Educação.

Aracaju/SE, 01 de junho de 2017.

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 2 de Junho de 2017 às 20:18:46

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 4522/2017/GS/SEED
DE 01 DE JUNHO DE 2017

Institui o Núcleo de Segurança Escolar na Rede Pública Estadual de Ensino, e dá providencias correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, da Constituição do Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, em conformidade com o artigo 32, da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Administração Pública Estadual, em consonância com a Lei nº 3.373, de 31 de agosto de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Núcleo de Segurança Escolar na Rede Pública Estadual de Ensino, vinculado ao DAF/SEED.

Art. 2º O NSE/DAF/SEED terá ampla atuação e acesso às Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, desenvolvendo ações de análise, acompanhamento e prevenção de incidentes contra o patrimônio público.

Art. 3º Compete ao Núcleo de Segurança Escolar – NSE/DAF/SEED:

I- Inspecionar dependências internas e externas, controlar o fluxo e acesso de pessoas, prevenindo e detectando anormalidades e efetivar o registro das ocorrências;

II- Coordenar o patrulhamento voltada a prevenção de infrações contra bens, serviços e instalações da SEED, incluída a fiscalização do cumprimento das atribuições dos vigilantes;

III- Elaborar e implantar o plano de segurança no âmbito da SEED, no tocante à regulação de escalas de serviços, segurança e implantação dos postos de serviço de vigilância, bem como coordenar cursos e reciclagens na área de segurança.

Art. 4º O Núcleo de Segurança Escolar deverá ser comunicado de quaisquer incidentes ocorridos no âmbito das unidades da SEED, notadamente as irregularidades relativas ao patrimônio e ao exercício das atividades dos vigilantes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de maio de 2017.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Secretaria de Estado da Educação.

Aracaju/SE, 01 de junho de 2017.

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável

GOVERNO DESERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 05/2017

OBJETO: Execução de serviços/obras complementares à obra do Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente - CAICAD, incluindo a construção da estação de tratamento de esgotos e emissário do Hospital do Câncer de Sergipe (HOSE) e CAICAD (CER IV) em Aracaju/SE.
DATA: 6 de julho de 2017. **HORA**: 9 horas.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 dias. **TIPO:** Menor Preço Global.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Unidade Orçamentária: 20.401 - Classificação Programática Funcional: 10.302.0006 - Projeto Atividade: 1335 - Elemento de Despesa: 4.4.90.00 - Fontes de Recursos: 0223 e 0290.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e legislações correlatas.
PARECER JURÍDICO: PGE Nº 2.244/2017.
VALOR MÁXIMO DO CONTRATO: R$ 7.054.670,51.
INFORMAÇÕES: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, sediada na Rua Vila Cristina, nº 1.051, Bairro Treze de Julho, Aracaju/SE - Fones: 3198-5352/5353. Horário de atendimento: das 8 às 13 horas e no link desta Secretaria: http://www.seinfra.se.gov.br/.
Aracaju, 31 de maio de 2017.

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação

GOVERNO DESERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 07/2017

OBJETO: Execução dos serviços/obras de conclusão da construção de unidades habitacionais pulverizadas no Município de Itabaiana/SE.
DATA: 6 de julho de 2017. **HORA:** 15 horas.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias. **TIPO:** Menor Preço Global.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Unidade Orçamentária: 14.401 - FNHIS - Classificação Programática Funcional: 16.482.0018 - Projeto Atividade: 2090 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Fontes de Recursos: 0290 / 0224.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e legislações correlatas.
PARECER JURÍDICO: PGE Nº 3.533/2017.
VALOR MÁXIMO DO CONTRATO: R$ 235.783,14.
INFORMAÇÕES: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, sediada na Rua Vila Cristina, nº 1.051, Bairro Treze de Julho, Aracaju/SE - Fones: 3198-5352/5353. Horário de atendimento: das 8 às 13 horas e no link desta Secretaria: http://www.seinfra.se.gov.br/.
Aracaju, 1º de junho de 2017.

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DESERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 08/2017

OBJETO: Execução dos serviços/obras de conclusão da construção de unidades habitacionais pulverizadas no Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.
DATA: 7 de julho de 2017. **HORA:** 9 horas.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias. **TIPO:** Menor Preço Global.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Unidade Orçamentária: 14.401 - FNHIS - Classificação Programática Funcional: 16.482.0018 - Projeto Atividade: 2090 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Fontes de Recursos: 0290 / 0224.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e legislações correlatas.
PARECER JURÍDICO: PGE Nº 3.540/2017.
VALOR MÁXIMO DO CONTRATO: R$ 411.750,52.
INFORMAÇÕES: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, sediada na Rua Vila Cristina, nº 1.051, Bairro Treze de Julho, Aracaju/SE - Fones: 3198-5352/5353. Horário de atendimento: das 8 às 13 horas e no link desta Secretaria: http://www.seinfra.se.gov.br/.
Aracaju, 1º de junho de 2017.

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO
NATUREZA JURÍDICA: 1º Aditivo ao Contrato nº 56/2016.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA.
CONTRATADA: AMBIENTEC CONSULTORIA LTDA
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 56/2016 em mais 08 (oito) meses**,** a partir do dia subsequente ao vencido.
PRAZO INICIAL: Vigência - 08 (oito) meses; Execução - 120 (cento e vinte) dias.
PRAZO FINAL: Vigência - 16 (dezesseis) meses; Execução - 120 (cento e vinte) dias.
PARECER JURÍDICO Nº: 3888/2017- PGE.
Aracaju, 01 de junho de 2017.

MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

EXTRATO
NATUREZA JURÍDICA: Contrato nº 19/2017, oriundo da Concorrência nº 01/2017.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA.
CONTRATADO: Construtora Santana Ltda - EPP
OBJETO: Serviços/obras de recuperação da marquise do Terminal Rodoviário Luiz Garcia em Aracaju/SE.
PRAZO: Vigência - 08 (oito) meses; Execução - 90 (noventa) dias.
VALOR: R$ 122.186,07 (cento e vinte e dois mil cento e oitenta e seis reais e sete centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.106.26.782.0018.2062.4.4.90.39.0252.
NOTA DE EMPENHO: 810/2017.
PARECER PGE Nº: 9639/2016.
Aracaju, 29 de maio de 2017.

MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

EXTRATO
NATUREZA JURÍDICA: 2º termo aditivo ao Contrato nº 23/2016.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano.
CONTRATADA: CEPECEM - CENTRO DE PESQUISA, CONSULTORIA E ESTUDOS DE MERCADO LTDA - EPP
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato em mais 06 (seis) meses, a partir do dia subsequente aos vencidos.
PRAZO INICIAL: Vigência - 08 (oito) meses; Execução - 120 (cento e vinte) dias.
PRAZO FINAL: Vigência - 22 (vinte dois) meses; Execução - 120 (cento e vinte) dias.
PARECER JURÍDICO Nº: 3674/2017 - PGE.
Aracaju, 01 de junho de 2017.

MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 2 de Junho de 2017 às 20:18:46

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

EXTRATO
NATUREZA JURÍDICA: 2º Aditivo ao Contrato nº 24/2016.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA.
CONTRATADAS: CEPECEM - Centro de Pesquisa, Consultoria e Estudos de Mercado Ltda - EPP.
OBJETO: Prorrogar o prazo de Vigência do Contrato nº 24/2016 em mais 06 (seis) meses.
PRAZO INICIAL: Vigência - 08 (oito) meses; Execução - 120 (cento e vinte) dias.
PRAZO FINAL: Vigência - 22 (vinte e dois) meses; Execução - 120 (cento e vinte) dias.
PARECER PGE Nº: 3665/2017.
Aracaju, 01 de junho de 2017.

MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Adema

Portaria nº 85/2017

O Diretor Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os Artigos 09 e 10, incisos I, VII e XIV, e § 1º, da Lei nº. 5.057, de 07 de novembro de 2003, alterada pela Lei nº. 6.650, de 30 de junho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, **Antônio Almeida Neto, CPF 048.781.335-97**, no Cargo em Comissão de Assessor III, Símbolo CCS-03, da Estrutura de Cargos da ADEMA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Junho de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, SE, 01 de Junho de 2017.

Francisco de Assis Dantas
Diretor-Presidente

Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2017

Objeto: Recuperação da Ponte em concreto armado sobre o Rio Capivara, no Município de Porto da Folha, neste Estado;
Valor Estimado: R$ 307.686,94 (trezentos e sete mil seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos);
Data do recebimento das propostas: 22 de junho de 2017, às 09 horas;
Tipo: Menor Preço;
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias;
Fontes de Recurso: 0120 e 0290;
Classificação Orçamentária: 26.782.0018.1656.4.4.90.51.02;
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Estadual n° 5.848/2006, e demais legislação pertinentes;
Número do Parecer Jurídico: 196/2017;
O EDITAL completo estará disponível para aquisição a partir de 06 de junho de 2017, **mediante preenchimento do Comprovante de Aquisição solicitado via e-mail, disponível em nosso site: www.der.se.gov.br, ou diretamente entregue na sala da Comissão de Licitação**, situada na Av. São Paulo, nº 3.005, Bairro José Conrado de Araújo, Aracaju - Sergipe, Ed. Engº Humberto Ferreira, 3º Andar, no horário das 8h às 12h. Demais informações pelo Tel/Fax (0xx) 79-3253-2734, pelo e-mail: cpl@der.se.gov.br ou pelo site do DER: www.der.se.gov.br.

Aracaju, 01 de junho de 2017.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Emdagro

AVISO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2017

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços mecanizados de preparo de solo, destinados aos agricultores familiares nos municípios do semi-árido sergipano, visando preparar a terra para o plantio das culturas de milho, feijão e demais culturas de subsistência
PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: 05/06 a 13/06/2017
HORÁRIO: Das 7:00 às 13:00 e 14:30 às 16:30 horas
REGIME DE EXECUÇÃO: Hora/Trator
FONTE DE RECURSOS: 0130
UNIDADE ORÇMENTARIA: 24.404
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA. 08.244.0014
PROJETO/ATVIDADE: 2038
ELEMENTO DESP: 3.3.90.00
BASE LEGAL: Artigo. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, na Justificativa de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2017 , respaldado no parecer nº 32/2017 da Assessoria Jurídica da EMDAGRO, em consonância com Termo de Cooperação Técnica nº 05/2017 , firmado entre a SEIDH SEAGRI e EMDAGRO.
OBS: O edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da EMDAGRO, situada à Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, s/nº , Bairro Capucho, Aracaju/Se, das 07:00 h ás 12h30m e 15:00h ás 16h30m, telefone (79) 3234/2703, devendo os interessados trazer 01 (um) CD ou pen drive para que o edital seja fornecido.

Aracaju/SE, 02 de junho de 2017.

Nikelly Moura Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Fapitec

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE. 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE RECURSOS DO PROGRAMA DE APOIO À INOVAÇÃO NAS EMPRESAS SERGIPANAS - INOVA-SE, CELEBRADO ENTRE A FAPITEC/SE E A EUREKAMOB APLICATIVO MOBILE LTDA - ME, CONFORME SE LÊ: I - Do Prazo: Ficam alterados os itens 1 das Cláusulas Sexta e Décima Oitava do Contrato de Concessão de Recursos celebrado entre FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À TECNOLOGIA DO ESTADO DE SERGIPE E A EUREKAMOB APLICATIVO MOBILE LTDA - ME, passando a ter a seguinte redação: 1. O prazo de utilização dos recursos do projeto é de 33 (trinta e três) meses, contados da data de assinatura deste instrumento e mediante liberação dos recursos na conta da empresa, findo o qual as parcelas não utilizadas serão automaticamente canceladas. **II - Vigência:** O prazo de vigência deste contrato é de 33 (trinta e três) meses, contados da data de assinatura deste CONTRATO. **III- Ratificação:** Ratificam-se os demais itens e sub-itens e condições do Termo de Contrato nº 019.203.00301/2014-1 entre a FAPITEC/SE e a EUREKAMOB APLICATIVO MOBILE LTDA - ME, não especificamente alterados por este instrumento, que àquele se integra para um só efeito. **Base Legal:** Lei nº, 8.666 de 21/06/1993 e a Resolução nº 41/2011/CONSAD/FAPITEC/SE e suas posteriores alterações. Aracaju/SE, 18 de maio de 2017.

José Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 648/2017
De 01 de junho de 2017

Exonera do cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico II, e nomeia no cargo de Livre Provimento Gerente Administrativo, servidor que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea □a□, do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

MARCIO VINICIO FERREIRA CRUZ, CPF n.º 000.547.465-58, do cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico II, lotado no Hospital Regional Monsenhor João Batista Carvalho Daltro em Lagarto/SE, com efeito a partir de 25 de maio de 2017, inclusive.

NOMEAR

MARCIO VINICIO FERREIRA CRUZ, CPF n.º 000.547.465-587 do cargo de Livre Provimento de Gerente Administrativo, do Hospital Regional Monsenhor João Batista Carvalho Daltro em Lagarto/SE, com efeito a partir de 26 de maio de 2017, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 01 de junho de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

Reproduzido por ter sido publicado com incorreção em 02 de junho de 2017 na edição do D.O.E 27711

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 652/2017
De 02 de junho de 2017

Exonera do cargo de Livre Provimento de Coordenador Administrativo, e nomeia no cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico III, servidor que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea □a□, do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

MARILUCI NASCIMENTO GOMES, CPF n.º 720.087.415-91, do cargo de Livre Provimento de Coordenador Administrativo, lotado no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU/SRIHA, com efeito a partir de 1° de maio de 2017, inclusive.

NOMEAR

MARILUCI NASCIMENTO GOMES, CPF n.º 720.087.415-91, do cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico III, lotado no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU/SRIHA, com efeito a partir de 02 de maio de 2017, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 02 de junho de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 653/2017
De 02 de junho de 2017

Nomeia no cargo de Livre Provimento Gerente de SADT, servidora que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea □a□, do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR

ALEX LEONARDO AQUINO MENEZES, CPF n.º 838.516.405-78, do cargo de Livre Provimento de Gerente de SADT, do Hospital Regional Monsenhor João Batista Carvalho Daltro em Lagarto/SE, com efeito a partir de 26 de maio de 2017, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 02 de junho de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 654/2017
De 02 de junho de 2017

Exonera do cargo de Livre Provimento de Secretário, e nomeia no cargo de Livre Provimento de Assessor Técnico, servidor que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea □a□, do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

JULIO CESAR DE SOUZA FERNANDES, CPF n.º 027.446.957-00, do cargo de Livre Provimento de Secretário, lotado no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU/SRIHA, com efeito a partir de 1° de maio de 2017, inclusive.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 2 de Junho de 2017 às 20:18:46

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

NOMEAR

JULIO CESAR DE SOUZA FERNANDES, CPF n.º 027.446.957-00, do cargo de Livre Provimento de Assessor Técnico, lotado no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU/SRIHA, com efeito a partir de 02 de maio de 2017, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 02 de junho de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 655/2017
De 02 de junho de 2017

Cessão do Servidor público, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para exercer suas atividades junto a Secretaria de Estado da Segurança Pública de Sergipe.

A Fundação Hospitalar de Saúde - FHS, órgão integrante da Administração Pública Indireta do Poder Executivo do Estado de Sergipe, natureza jurídica de direito privado, com criação autorizada pela Lei n.º 6.347, de 02 de janeiro de 2008, vem, através da sua Diretoria Geral, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 12, inciso X, alínea □a□, do Estatuto da Fundação.

RESOLVE:

Art. 1.º Cessão do servidor **DENIS DAYANT DE MENEZES**, CPF: n.º 993.755.755-00, Condutor de Veiculo de Urgência, matrícula 04059, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico e as vantagens incorporadas, da Fundação Hospitalar de Saúde para a Secretaria de Estado da Segurança Pública de Sergipe., sem ônus para o órgão de origem, o qual realizará o pagamento da remuneração e dos encargos, sendo ressarcido pelo órgão de destino.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1° de junho de 2017, válida até 31 de dezembro de 2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju (SE), 02 de junho de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor-Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 656/2017
De 02 de junho de 2017

Renovação de Cessão do Servidor público, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para exercer suas atividades junto a Defensoria Pública do Estado de Sergipe.

A Fundação Hospitalar de Saúde - FHS, órgão integrante da Administração Pública Indireta do Poder Executivo do Estado de Sergipe, natureza jurídica de direito privado, com criação autorizada pela Lei n.º 6.347, de 02 de janeiro de 2008, vem, através da sua Diretoria Geral, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 12, inciso X, alínea □a□, do Estatuto da Fundação.

RESOLVE:

Art. 1.º Renovar Cessão do servidor **ANTÔNIO MARCOS DA SILVA SANTANA**, CPF: n.º 022.895.165-89, Assistente Administrativo I, matrícula 03681, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico e as vantagens incorporadas, da Fundação Hospitalar de Saúde para a Defensoria Pública do Estado de Sergipe, sem ônus para o órgão de origem, o qual realizará o pagamento da remuneração e dos encargos, sendo ressarcido pelo órgão de destino.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2017, válida até 17 de fevereiro de 2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju (SE), 02 de junho de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor-Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 657/2017 - DG
De 02 de junho de 2017

Cessão da Servidora pública, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para exercer suas atividades junto a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE.

A Fundação Hospitalar de Saúde - FHS, órgão integrante da Administração Pública Indireta do Poder Executivo do Estado de Sergipe, natureza jurídica de direito privado, com criação autorizada pela Lei n.º 6.347, de 02 de janeiro de 2008, vem, através da sua Diretoria Geral, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 12, inciso X, alínea “a”, do seu Estatuto da Fundação.

RESOLVE:

Art. 1.º Cessão da servidora **MÔNICA DIAS SOUZA**, CPF: n.º 011.771.265-59, Assistente de Enfermagem I, matrícula 06636, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico e as vantagens incorporadas, da Fundação Hospitalar de Saúde para a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, sem ônus para o órgão de origem, o qual realizará o pagamento da remuneração e dos encargos, sendo ressarcido pelo órgão de destino.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1° de junho de 2017, válida até 31 de dezembro de 2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju (SE), 02 de junho de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 658/2017 - DG
De 02 de junho de 2017

Cessão da Servidora pública, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para exercer suas atividades junto a Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros/SE.

A Fundação Hospitalar de Saúde - FHS, órgão integrante da Administração Pública Indireta do Poder Executivo do Estado de Sergipe, natureza jurídica de direito privado, com criação autorizada pela Lei n.º 6.347, de 02 de janeiro de 2008, vem, através da sua Diretoria Geral, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 12, inciso X, alínea “a”, do seu Estatuto da Fundção.

RESOLVE:

Art. 1.º Cessão da servidora **TICIANA MELINS COSTA ARAUJO LUZ SOUZA**, CPF: n.º 009.913.225-76, Psicologa, matrícula 08342, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico e as vantagens incorporadas, da Fundação Hospitalar de Saúde para a Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros/SE, sem ônus para o órgão de origem, o qual realizará o pagamento da remuneração e dos encargos, sendo ressarcido pelo órgão de destino.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2017, válida até 31 de dezembro de 2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju (SE), 02 de junho de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 659/2017 - DG
De 02 de junho de 2017

Cessão da Servidora pública, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para exercer suas atividades junto a Prefeitura Municipal de Aracaju/SE.

A Fundação Hospitalar de Saúde - FHS, órgão integrante da Administração Pública Indireta do Poder Executivo do Estado de Sergipe, natureza jurídica de direito privado, com criação autorizada pela Lei n.º 6.347, de 02 de janeiro de 2008, vem, através da sua Diretoria Geral, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 12, inciso X, alínea “a”, do seu Estatuto da Fundação.

RESOLVE:

Art. 1.º Cessão da servidora **LUCIANNE ROCHA LIMA**, CPF: n.º 005.035.775-10, Assistente Social, matrícula 05081, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico e as vantagens incorporadas, da Fundação Hospitalar de Saúde para a Prefeitura Municipal de Aracaju/SE, sem ônus para o órgão de origem, o qual realizará o pagamento da remuneração e dos encargos, sendo ressarcido pelo órgão de destino.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1° de junho de 2017, válida até 31 de dezembro de 2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju (SE), 02 de junho de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 660/2017 - DG
De 02 de junho de 2017

Exonera do cargo de Livre Provimento de Referência Técnica da Clínica Médica e nomeia no cargo de Livre Provimento de Diretor Técnico (40horas), servidora que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea “a”, do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

MARCELA LEONARDO BARROS, CPF (MF) n.º 021.360.135-48, do cargo de Livre Provimento de Referência Técnica da Clínica Médica, do Hospital Regional Monsenhor João Batista Carvalho Daltro, em Lagarto/SE, com efeito a partir de 25 de maio de 2017, inclusive.

N O M E A R

MARCELA LEONARDO BARROS, CPF (MF) n.º 021.360.135-48, do cargo de Livre Provimento de Diretor Técnico (40horas), do Hospital Regional Monsenhor João Batista Carvalho Daltro, em Lagarto/SE, com efeito a partir de 26 de maio de 2017, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 02 de junho de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 661/2017 - DG
De 02 de junho de 2017

Cessão da Servidora pública, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para exercer suas atividades junto a Prefeitura Municipal de Cristinápolis/SE.

A Fundação Hospitalar de Saúde - FHS, órgão integrante da Administração Pública Indireta do Poder Executivo do Estado de Sergipe, natureza jurídica de direito privado, com criação autorizada pela Lei n.º 6.347, de 02 de janeiro de 2008, vem, através da sua Diretoria Geral, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 12, inciso X, alínea “a”, do seu Estatuto da Fundção.
RESOLVE:

Art. 1.º Cessão da servidora **JOSEFA FLORICELHA DE OLIVEIRA FRANÇA**, CPF: n.º 003.693.015-60, Assistente de Enfermagem I, matrícula 07983, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico e as vantagens incorporadas, da Fundação Hospitalar de Saúde para a Prefeitura Municipal de Cristinápolis/SE, sem ônus para o órgão de origem, o qual realizará o pagamento da remuneração e dos encargos, sendo ressarcido pelo órgão de destino.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2017, válida até 31 de dezembro de 2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju (SE), 02 de junho de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 2 de Junho de 2017 às 20:18:46

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 662/2017
De 02 de junho de 2017

Nomear do cargo de Livre Provimento Coordenadora Assistencial, servidora que indica.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com os termos da Lei n.º 6347, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Art.12, inciso X, alínea "a",

RESOLVE:

NOMEAR

MERLY CAROLINY DA SILVA BARRETO, CPF (MF) n.º 029.201.505-45, no cargo de Livre Provimento de Coordenadora Assistencial, no Hospital Regional Governador João Alves Filho, em Nossa Senhora da Glória/SE, a partir de 02 de junho de 2017, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 02 de junho de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor-Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 663/2017
De 02 de junho de 2017

Nomeia no cargo de Livre Provimento Gerente de Pronto Socorro, servidora que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea □a□, do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR

EDENILDE MARIA DOS SANTOS, CPF n.º 778.551.165-91, do cargo de Livre Provimento de Gerente de Pronto Socorro, do Hospital Regional Monsenhor João Batista Carvalho Daltro em Lagarto/SE, com efeito a partir de 26 de maio de 2017, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 02 de junho de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 664/2017 - DG
De 02 de junho de 2017

Exonera do cargo em comissão de Livre Provimento de Diretor Técnico, do Hospital Regional Dr. Jessé de Andrade Fontes em Estância/SE, servidor que indica;

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

ELIZÂNIO SILVA DOS SANTOS, CPF (MF) n.º 153.972.975-34, do cargo em comissão de Livre Provimento de Diretor Técnico, do Hospital Regional Dr. Jessé de Andrade Fontes em Estância/SE, a partir de 1° de junho de 2017, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 02 de junho de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor-Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

Sergás

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
REEDIÇÃO PREGÃO ELETRONICO 14/2017
OBJETO: Serviços de transbordo de odorante e movimentação de carga.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br.
DATA E HORARIO ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20 de junho de 2017, às 09h00min.
DATA E HORARIO DO INICIO DA DISPUTA: 20 de junho de 2017, às 09h30min.
FONTE DE RECURSOS: Próprios.
BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 123/06 e Lei Estadual 5.848/06.
PARECER: 084/2017.
VALOR ESTIMADO: R$ 73.348,23.
CANAIS COMUNICAÇÃO: Avenida Heráclito Rollemberg, n.º 2482, Bairro Farolândia, Aracaju/SE,
Telefone (79) 3243-8500,
E-mail: victor@sergipegas.com.br

Segrase

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

DEMONSTRATIVO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Compromitente: SEGRASE.
Compromissado: João Marcos Moura Rosa
Objeto: Termo de Estágio nº. 008/2017.
Prazo: 12 meses.
Aracaju, 01 de junho de 2017.

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
Diretor Presidente da SEGRASE

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

DEMONSTRATIVO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Compromitente: SEGRASE.
Compromissado: Manuelly Santos Silva
Objeto: Termo de Estágio nº. 009/2017.
Prazo: 12 meses.
Aracaju, 01 de junho de 2017.

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
Diretor Presidente da SEGRASE

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2017

Contratante: Empresa Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE.
Contratada: Empresa Dalmo Augusto Cezar Macedo Santos 36665304515
Objeto: Prestação de serviços de pré-impressão, abrangendo edição de textos, planejamento gráfico, gravação e revelação de chapa em CTP.
Valor global: R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: art. 24, inc. II, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.
Data de assinatura: 18 de maio de 2017.

Aracaju/SE, 18 de maio de 2017.

Ricardo José Roriz Silva Cruz
Diretor Presidente da SEGRASE

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2017

Contratante: Empresa Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE.
Contratada: Empresa ITEL- Serviços de Telecomunicações LTDA-ME
Objeto: Manutenção PABX e rede lógica continuada.
Valor global: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: art. 24, inc. II, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.
Data de assinatura: 30 de maio de 2017.

Aracaju/SE, 30 de maio de 2017.

Ricardo José Roriz Silva Cruz
Diretor Presidente da SEGRASE

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2017

Contratante: Empresa Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE.
Contratada: Empresa Marcos Prado Santos 41221958534
Objeto: Prestação de serviços de encadernação, laminação e corte.
Valor global: R$ 15.960,00 (quinze mil, novecentos e sessenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: art. 24, inc. II, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.
Data de assinatura: 31 de maio de 2017.

Aracaju/SE, 31 de maio de 2017.

Ricardo José Roriz Silva Cruz
Diretor Presidente da SEGRASE

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2017
(Pregão Eletrônico n°. 002/2017)

Contratante: Empresa Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE.
Contratada: Empresa Oficina de Projetos LTDA - EPP
Objeto: Contratação de serviços comuns de Engenharia para a execução do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico do Imóvel Sede da SEGRASE.
Valor global: R$182.250,00 (cento e oitenta e dois mil e duzentos e cinqüenta reais)
Vigência: 04 (quatro) meses.
Data de assinatura: 31 de maio de 2017.

Aracaju/SE, 31 de maio de 2017.

Ricardo José Roriz Silva Cruz
Diretor Presidente da SEGRASE

DIVERSOS

PETROBRAS

PETRÓLEO BRASILEIRO S/A

LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI

Torna público que recebeu da Administração Estadual de Meio Ambiente - ADEMA, a Licença de Instalação - LI n° 41/2017, para a execução das obras de troca de tubulação de diâmetro de 14 polegadas do Gasoduto Norte Carmópolis/Atalaia de gás natural, em quatro trechos distintos I, II, III e IV que totalizam 330 metros, localizado em zona rural no município de Maruim, Estado de Sergipe, com validade até 25/11/2017.

A empresa GNC GÁS NATURAL CARMÓPOLIS LTDA, CACESE nº 27.110.630-1,comunica o extravio de 02 Livros fiscais: Livro Registro de Entradas nº 01 mod.1, Livro de Registro de Saídas nº 01 mod.2.

BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.
13.009.717/0001-46
COMPANHIA ABERTA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas do Banco do Estado de Sergipe S.A. para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 19 de junho de 2017, às 10 horas, em sua sede social situada no Centro Administrativo "Fernando Soares da Mota", localizado na Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju (SE), a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- Eleição de membros do Conselho de Administração.

OBSERVAÇÕES:

- Ficam suspensas as transferências de ações pelo prazo de 15(quinze) dias a partir da data da publicação do presente Edital;
- Os documentos a serem apreciados nesta Assembleia encontram-se à disposição dos interessados, no Gabinete da Diretoria, Centro Administrativo "Fernando Soares da Mota", localizado na Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju(SE), na página de Relações com Investidores do Banese, www.banese.com.br, no site da CVM, www.cvm.gov.br e no site da BM&F BOVESPA, www.bmfbovespa.com.br;

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 2 de Junho de 2017 às 20:18:46

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

● Os procuradores dos acionistas deverão depositar os respectivos instrumentos de mandato no Gabinete da Diretoria, Centro Administrativo “Fernando Soares da Mota”, localizado na Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju(SE).

PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA: nos termos do Artigo 126 da Lei no 6.404, de 15.12.1976, e alterações posteriores, para participar e deliberar na Assembleia Geral o acionista deve observar que:

● Além do documento de identidade, deve apresentar, também, comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade expedido pelo custodiante;
● Caso não possa estar presente à Assembleia Geral, o acionista poderá ser representado por procurador constituído há menos de um ano, desde que esse seja acionista, administrador da Sociedade, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos;
● As procurações deverão ter firma reconhecida, conforme parágrafo 2º do art. 654 do Código Civil Brasileiro;
● Com objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia, o comprovante de titularidade das ações, o instrumento de mandato e eventual declaração de voto podem, a critério do acionista, ser depositados na sede da Sociedade, preferencialmente, com até 2 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da Assembleia Geral, no Gabinete da Diretoria, Centro Administrativo “Fernando Soares da Mota”, localizado na Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju(SE);
● Percentual Mínimo do Capital Votante para Solicitação de Voto Múltiplo: 5%.

Aracaju (SE), 01 de junho de 2017.

Fernando Soares da Mota
Presidente em Exercício do Conselho de Administração

SERGIPE
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Henri Clay Santos Andrade**, faço público que o advogado **FLAVIO BONATTO SCAQUETTI** requereu Inscrição Suplementar juntando os documentos exigidos em Lei.
Aracaju (SE), 01 de junho de 2017.

AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral - OAB/SE

SERGIPE
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Henri Clay Santos Andrade**, faço público que a advogada **ELIS VIRGINIA DE LIMA SILVA** requereu Inscrição Suplementar juntando os documentos exigidos em Lei.
Aracaju (SE), 01 de junho de 2017.

AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral - OAB/SE

SERGIPE
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Henri Clay Santos Andrade**, faço público que o bacharel **FELIPE DOS SANTOS SILVA** requereu Inscrição Definitiva juntando os documentos exigidos em Lei.
Aracaju (SE), 01 de junho de 2017.

AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral - OAB/SE

Banese

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO
NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: IN 031/2015;
CONTRATADA: MOODY’S AMÉRICA LATINA LTDA;
CNPJ: 02.101.919/0001-05;
OBJETO: Estabelecer a prorrogação do contrato em apreço por mais 12 (doze) meses, a contar da data de 18/05/2017 até 17/05/2018, perfazendo um total de 36 (trinta e seis) meses;
VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) correspondente ao valor em dólar U$ 31.500,00;
VIGÊNCIA: 12 meses;
PARECER JURÍDICO: 103/2017;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 17.05.2017.

Banese

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO
NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: IN 016/2014;
CONTRATADA: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA;
CNPJ: 59.456.277/0001-76;
OBJETO: Estabelecer a prorrogação do contrato em apreço por mais 12 (doze) meses, a contar da data de 22/05/2017 até 21/05/2018, perfazendo um total de 48 (quarenta e oito) meses;
VALOR DO ADITIVO: R$ 831.684,72 (oitocentos e trinta e um mil seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos);
VALOR TOTAL ACUMULADO: 3.070.835,78 (três milhões, setenta mil, oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos)
VIGÊNCIA: 12 meses;
PARECER JURÍDICO: 110/2017;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 19.05.2016.

Banese

INEXIGIBILIDADE Nº 024/2017
O Banco do Estado de Sergipe S.A, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, torna pública a instauração e RATIFICAÇÃO do processo supra.
CONTRATANTE: Banco do Estado de Sergipe S.A;
CONTRATADO: FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS - FEBRABAN;
CNPJ: 00.068.353/0001-23;
JUSTIFICATIVA: Capacitar os colaboradores no exercício de suas funções de acordo com as tendências e desafios do setor de tecnologia e inovação no mercado financeiro;
OBJETO: Inscrição de 07 (sete) funcionários para participarem do CIAB FEBRABAN 2017 - Congresso e Exposição de Tecnologia da Informação das Instituições Financeiras, que ocorrerá nos dias 6, 7 e 8 de junho de 2017 em São Paulo - SP;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
VALOR: R$ 17.605,00 (dezessete mil, seiscentos e cinco reais);
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias;
PARECER JURÍDICO: 118/2017;
DATA DA RATIFICAÇÃO: 02.06.2017;
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, c/c Art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93.

Banese

OF Nº 031/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017
O Banco do Estado de Sergipe S.A., através da sua pregoeira, torna público a suspensão do Pregão acima referenciado, que tem por objeto Contratação de serviços contínuos de administração e suporte técnico nas plataformas SQL SERVER, ORACLE e SQL SERVER REPORTING SERVICES, estabelecida para às 09 horas do dia 06.06.2017. Oportunamente anunciaremos nova data de abertura.
Área de Licitações

MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Aquidabã

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPALDE SAÚDE

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDABÃ - SERGIPE, torna público que estará realizando **CHAMAMENTO PÚBLICO** para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SUS/ AQUIDABÃ, NAS SEGUINTES MODALIDADES DE DIAGNÓSTICO EM: IMAGEM, EXAME DE AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE CARDÍACA, EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA E PEQUENOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E CONSULTAS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, PARA ESTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDABÃ - SERGIPE**, em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, em específico no seu Artigo 25, “caput”, bem como Lei Federal nº. 8080/90, artigos 24 e 25.
DATA E HORA: Os concorrentes interessados em participar do referido chamamento deverão se apresentar para a habilitação preliminar, no dia **03 (Três) de Julho de 2017 (Dois mil e Dezessete)**, às **09h00min**, no endereço citado no preâmbulo, na sala do Setor de Licitações, localizada nas dependências da Prefeitura de Aquidabã - Sergipe.
PRAZO DO CONTRATO: O contrato para a prestação do serviço de saúde aos usuários do SUS/Aquidabã terá um prazo de **12 meses**, prorrogáveis por igual e sucessivo período, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal de Licitações;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12012 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
6325 - TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAS
339039.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
FR: 0106 E 0127
PARECER JURÍDICO: Parecer Jurídico n° 33/2017;
DEMAIS INFORMAÇÕES: Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações e Contratos, no Prédio da Prefeitura, localizado a Rua Paraguai, n° 1473, Centro de Aquidabã - Sergipe, no horário das 08:00h as 14:00h ou através do email: licitacaoaquidaba@yahoo.com;

Aquidabã/SE, 30 de Maio de 2017.

TONY MACIEL PEREIRA SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIAROBA

AVISO DE PUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Indiaroba, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
Objeto: **Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde da Sede e Povoados do Município de Indiaroba/ SE**. Data do recebimento das propostas: **21/06/2017**, às 08:00 h (oito horas), na Sala de Licitação da Prefeitura de Indiaroba/ SE. Tipo: **Menor Preço Global.** Prazo de Execução: 03 (três) meses. Regime de Execução: Empreitada por preço global. 07 - Secretaria Municipal de Saúde, 0701 - Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0007.1009 - Construções, Reformas e/ ou Ampliação de Unidades de Saúde; 4490.51.00 - Obras e Instalações; - 0106000 - Recursos Próprios da Saúde. Base Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/2006. Valor Máximo: R$ 396.129,54 **(trezentos e noventa e seis mil cento e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos).** Parecer Jurídico nº 81/2017**.** Informações: Praça dos Pescadores, nº 19 - Centro - Indiaroba/SE na Sala da CPL, de segunda a sexta-feira das 7:00 h às 13:00 h, através do e-mail cplindiaroba@hotmail.com ou pelo fone: (79) 3543-1742. Ou pelo site: indiaroba.se.gov.br/in/login.php
Indiaroba (SE), 02 de junho de 2017.

Danielle Costa Esteves
Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LAGARTO/SE
PREFEITURA DE LAGARTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2017-SRP

A Comissão de Pregão Presencial - da Prefeitura de Lagarto/ Se, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de locação de máquinas tipo: caminhão basculante, caminhão trucado com basculante, caminhão toco basculante, pá carregadeira, retroescavadeira, motoniveladora, trator agrícola, caminhão carroceria aberta, rolo compactador, trator de esteira, caminhão pipa e escavadeira hidráulica, para atender as necessidades do município de Lagarto, conforme detalhamentos constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital;
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 19/06/2017 (dezenove de junho de 2017), às), às 09h 00 (nove horas).
TIPO: Menor preço Unitário
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal 478/2017, Decreto Municipal 479/2017 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 em sua atual redação.
PARECER JURÍDICO: n°91 /2017.
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Pregão, situada à Praça Nossa Senhora da Piedade nº 13 - Centro Lagarto/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 16:00h, pelos telefones: Fone/Fax: (79) 3631- 9600 / 36319601, Lagarto/SE, 02 de maio de 2017.

Dorinalda Alves Dias Ferreira
Pregoeira

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 2 de Junho de 2017 às 20:18:46

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ROSÁRIO DO CATETE

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Rosário do Catete, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Execução dos Serviços de Manutenção em Pavimentação a Paralelepípedos em diversas Ruas deste Município, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em Anexo I deste instrumento.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 20 de junho de 2017 as 09h00min, no Cine Teatro Municipal, localizado na Rua Padre Rocha Vilar, s/nº, Centro, CEP: 49.760-000, na cidade de Rosário do Catete, Estado de Sergipe.
TIPO: Menor Preço.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 08 (oito) meses, contados a partir da sua assinatura.
REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Global.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O - 41000
- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
P. A - 15.122.0003 - 1035 - Construção, Recuperação, Abertura e/ou Pavimentação de Ruas, Estradas, Vias e Avenidas;
E.D - 4490.51.00.00 - Obras e Instalações
FR: 0100.000 - Próprios
BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela lei complementar 147/2014.
PARECER JURÍDICO: Nº 73/2017.
VALOR MÁXIMO: R$ 276.282,52 (duzentos e setenta seis mil duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).
O Edital e informações complementares encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Clodoaldo Passos, 38. Bairro: Centro, de Segunda à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 14h00min, pelo telefone: (79)3274-1468 / 1672. Os demais atos resultantes desta licitação serão publicados nos Diário Oficial do Município de Rosário do Catete, disponível no site: www.rosariodocatete.se.gov.br. Rosário do Catete-SE, 02 de junho de 2017.

Antonio Augusto Aragão Dantas
Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
Pregoeiro e Equipe de Apoio

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 04/2017 PMSC

REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Cristóvão, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: "Registro de preços para prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, nos termos da Instrução Normativa SLTI nº 3, de 11 de fevereiro de 2015, incluindo reserva, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Cristóvão, tendo como partícipe o Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação, Fundação Municipal de Cultura e Turismo João Bebe Água, Fundo Municipal de Saúde e Serviço Autônomo de Água e Esgoto."
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES: 19/06/2017 (dezenove de junho de dois mil e dezessete), às 08h30min (oito horas e trinta minutos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas com o pagamento do referido objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa de 2017, com dotação suficiente, obedecendo à classificação orçamentária pertinente, estabelecida para o respectivo exercício.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal 15/2009, de 02 de março de 2009, Decreto Municipal 537/2013, de 05 de agosto de 2013.e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.
PARECER JURÍDICO: 138/2017.
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Messias Prado, n. 79, nesta Cidade, Estado de Sergipe, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 14h00min, ou através do e-mail: **licitacaoscse@gmail.com.**

São Cristóvão/SE, 02 de junho de 2017.

Marcelo do Carmo Matos
Pregoeiro

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Pregoeiro e Equipe de Apoio

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 03/2017 FMAS

REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro e Equipe de Apoio do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Cristóvão, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: "Registro de Preços para o fornecimento de gêneros alimentícios, com vistas ao atendimento da demanda de consumo das unidades vinculadas a Secretaria Municipal da Assistência Social e do Trabalho do Município de São Cristóvão por meio do Fundo Municipal de Assistência, nos termos do Decreto Municipal n° 537/2013"
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES: 19/06/2017 (dezenove de junho de dois mil e dezessete), às 10h00min (dez horas).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas com o pagamento do referido objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa de 2017, com dotação suficiente, obedecendo à classificação orçamentária pertinente, estabelecida para o respectivo exercício.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal 15/2009, de 02 de março de 2009, Decreto Municipal 537/2013, de 05 de agosto de 2013.e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.
PARECER JURÍDICO: 172/2017.
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Messias Prado, n. 79, nesta Cidade, Estado de Sergipe, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 14h00min, ou através do e-mail: **licitacaoscse@gmail.com.**

São Cristóvão/SE, 02 de junho de 2017.

Marcelo do Carmo Matos
Pregoeiro

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
Pregoeiro e Equipe de Apoio

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 10/2017 PMSC

REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura do Município de São Cristóvão, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: "Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios e utensílios de copa/cozinha, com vistas ao atendimento da demanda de consumo das Secretarias Municipais, para o período de 12 meses, que integrarão o Sistema de Registro de Preços, nos termos do Decreto Municipal n° 537/2013, tendo como partícipe o Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação, Fundação Municipal de Cultura e Turismo João Bebe Água e Serviço Autônomo de Água e Esgoto"
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES: 19/06/2017 (dezenove de junho de dois mil e dezessete), às 12h30min (doze horas e trinta minutos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas com o pagamento do referido objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa de 2017, com dotação suficiente, obedecendo à classificação orçamentária pertinente, estabelecida para o respectivo exercício.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal 15/2009, de 02 de março de 2009, Decreto Municipal 537/2013, de 05 de agosto de 2013.e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.
PARECER JURÍDICO: 169/2017.
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Messias Prado, n. 79, nesta Cidade, Estado de Sergipe, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 14h00min, ou através do e-mail: **licitacaoscse@gmail.com.**

São Cristóvão/SE, 02 de junho de 2017.

Marcelo do Carmo Matos
Pregoeiro

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
Pregoeiro e Equipe de Apoio

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 03/2017 PMSC

REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Cristóvão, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: "Registro de Preços para fornecimento de água mineral natural sem gás e vasilhames para acondicionamento de água mineral, com vistas ao atendimento da demanda de consumo das Secretarias Municipais, para o período de 12 meses, que integrará o Sistema de Registro de Preços, tendo como partícipes o Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal da Educação e Fundação Municipal de Cultura e Turismo João Bebe Água, nos termos do Decreto Municipal n° 537/20133, conforme descrição e especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital."
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES: 20/06/2017 (vinte de junho de dois mil e dezessete), às 10h30min (dez horas e trinta).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas com o pagamento do referido objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa de 2017, com dotação suficiente, obedecendo à classificação orçamentária pertinente, estabelecida para o respectivo exercício.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal 15/2009, de 02 de março de 2009, Decreto Municipal 537/2013, de 05 de agosto de 2013.e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.
PARECER JURÍDICO: 137/2017.
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Messias Prado, n. 79, nesta Cidade, Estado de Sergipe, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 14h00min, ou através do e-mail: **licitacaoscse@gmail.com.**

São Cristóvão/SE, 02 de junho de 2017.

Marcelo do Carmo Matos
Pregoeiro

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 2 de Junho de 2017 às 20:18:46

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
Pregoeiro e Equipe de Apoio

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 04/2017 SEMED

REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Cristóvão, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: "Registro de Preços destinado a manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, mecânica e elétrica em veículos automotores, abrangendo mecânica em geral, arrefecimento, refrigeração, lanternagem e pintura em geral, vidraçaria, capotaria, estofaria, tapeçaria, lubrificação, troca de óleo lubrificante, fluído de freio, aditivo para radiadores, filtro de ar, filtro de óleo, bem como assistência de socorro mecânico 24horas para os veículos que compõem a frota de veículos da Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal da Saúde do Município de São Cristóvão/SE."
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES: 20/06/2017 (vinte de junho de dois mil e dezessete), às 13h00min (treze horas).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas com o pagamento do referido objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa de 2017, com dotação suficiente, obedecendo à classificação orçamentária pertinente, estabelecida para o respectivo exercício.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal 15/2009, de 02 de março de 2009, Decreto Municipal 537/2013, de 05 de agosto de 2013.e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.
PARECER JURÍDICO: 170/2017.
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Messias Prado, n. 79, nesta Cidade, Estado de Sergipe, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 14h00min, ou através do e-mail: **licitacaoscse@gmail.com.**

São Cristóvão/SE, 02 de junho de 2017.

Marcelo do Carmo Matos
Pregoeiro

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Pregoeiro e Equipe de Apoio

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 05/2017 FMAS

REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro e Equipe de Apoio do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Cristóvão, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: "Registro de Preços destinado a futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho do Município de São Cristóvão, nos termos do Decreto Municipal n° 537/20133, conforme descrição e especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital"
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES: 21/06/2017 (vinte e um de junho de dois mil e dezessete), às 09h30min (nove horas e trinta minutos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas com o pagamento do referido objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa de 2017, com dotação suficiente, obedecendo à classificação orçamentária pertinente, estabelecida para o respectivo exercício.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal 15/2009, de 02 de março de 2009, Decreto Municipal 537/2013, de 05 de agosto de 2013.e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.
PARECER JURÍDICO: 178/2017.
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Messias Prado, n. 79, nesta Cidade, Estado de Sergipe, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 14h00min, ou através do e-mail: **licitacaoscse@gmail.com.**

São Cristóvão/SE, 02 de junho de 2017.

Marcelo do Carmo Matos
Pregoeiro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2015

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADA: PROPAG TURISMO LTDA.
OBJETO: Prorroga o contrato por mais 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 02/06/2017 à 01/06/2018
DATA DA ASSINATURA: 02 de junho 2017
Aracaju, 02 de junho de 2017.

Vera Lúcia de Oliveira
Diretor Administrativo e Financeiro - TCE/SE

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

RATIFICAÇÃO/EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO 01/2017

DOADOR: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE
DONATÁRIO: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE.
OBJETO: Transferência de propriedade dos materiais permanentes especificados no Termo, composto de diversos equipamentos pertencentes ao Tribunal.
DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2017
Aracaju, 02 de junho de 2017.

Vera Lúcia de Oliveira
Diretora Administrativo e Financeiro - TCE/SE

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA BAIXOU OS SEGUINTES ATOS:
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.099 - Em 10 de abril de 2017, nomear Lucineide dos Santos Mecena, RG n.º 1.214.059/SE, CPF. (MF) 662.322.795-49, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar II, Símbolo CCL-DDG-02, a partir de 1º de abril de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.107 - Em 10 de abril de 2017, exonerar dos cargos em comissão de 02 (dois) Secretário Especial de Gabinete Parlamentar IV, Símbolo CCEL-DDG-04, 02 (dois) Secretário Especial de Gabinete Parlamentar III, Símbolo CCEL-DDG-03 e 01 (Um) Secretario Especial de Gabinete Parlamentar II, Símbolo CCEL-DDG-02, respectivamente, Mariana Barreto Barbosa, CPF/MF 054.347.825-42, Flávio Santos Lima, CPF/MF 040.567.975-01, Mércia Cristina dos Santos Vercosa, CPF/MF 952.787.295-20, Suelaine Rocha Lima, CPF/MF 022.340.135-85 e Rosimeire Oliveira Rocha, CPF/MF 364.044.705-00, a partir de 1º de abril de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.108 - Em 10 de abril de 2017, exonerar dos cargos em comissão de 02 (dois) Assessor Técnico-Administrativo, Símbolo CCL-02, 02 (dois) Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03 e 01 (Um) Assessor I, Símbolo CCL-08, respectivamente, Clebson Goes Oliveira, CPF/MF 016.869.985-03, Paula Patsi Gonzaga Sá, CPF/MF 048.765.665-26, Gleisiane Gonzaga Santos, CPF/MF 841.569.705-82, Erisvânia Góis Santos Oliveira, CPF/MF 926.053.035-00 e Michael Oliveira Fernandes, CPF/MF 017.329.165-19, a partir de 1º de abril de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.109 - Em 10 de abril de 2017, nomear Gleisiane Gonzaga Santos, RG n.º 3.058.531-7/SE, CPF. (MF) 841.569.705-82, para exercer o cargo em comissão de Secretário Especial de Gabinete Parlamentar IV, Símbolo CCEL-DDG-04, a partir de 1º de abril de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.110 - Em 10 de abril de 2017, nomear Michael Oliveira Fernandes, RG n.º 3.207.781-5/SE, CPF. (MF) 017.329.165-19, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar V, Símbolo CCL-DDG-05, a partir de 1º de abril de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.111 - Em 10 de abril de 2017, nomear Rosimeire Oliveira Rocha, RG n.º 1034.188/SE, CPF. (MF) 364.044.705-00, para exercer o cargo em comissão de Secretário Especial de Gabinete Parlamentar IV, Símbolo CCEL-DDG-04, a partir de 1º de abril de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.112 - Em 10 de abril de 2017, nomear Geângela Oliveira Correia Filho, RG n.º 2.046.023-6/SE, CPF. (MF) 001.694.815-73, para exercer o cargo em comissão de Secretário Especial de Gabinete Parlamentar III, Símbolo CCEL-DDG-03, a partir de 1º de abril de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.113 - Em 10 de abril de 2017, nomear Edivane Guilherme Santos, RG n.º 1.247.628/SE, CPF. (MF) 721.312.925-20, para exercer o cargo em comissão de Secretário Especial de Gabinete Parlamentar II, Símbolo CCEL-DDG-02, a partir de 1º de abril de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.114 - Em 10 de abril de 2017, nomear Paula Patsi Gonzaga Sá, RG n.º 2.249.101-5/SE, CPF. (MF) 048.765.665-26, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de abril de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.115 - Em 10 de abril de 2017, nomear Isabel Silva Dantas, RG n.º 2.161.370/SE, CPF. (MF) 016.886.905-57, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de abril de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.116 - Em 10 de abril de 2017, nomear Gicelmo Reis Lima, RG n.º 1.511.441/SE, CPF. (MF) 962.362.565-00, para exercer o cargo em comissão de Secretário Especial de Gabinete Parlamentar III, Símbolo CCEL-DDG-03, a partir de 1º de abril de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.117 - Em 10 de abril de 2017, nomear Jailton de Farias, RG n.º 1.379.089/SE, CPF. (MF) 952.711.555-87, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de abril de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.118 - Em 10 de abril de 2017, nomear Suelaine Rocha Lima, RG n.º 3.077.828/SE, CPF. (MF) 022.340.135-85, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de abril de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.119 - Em 10 de abril de 2017, nomear Elenice Vieira de Santana, RG n.º 707.943/SE, CPF. (MF) 266.458.405-78, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de abril de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.120 - Em 10 de abril de 2017, nomear Clebson Goes Oliveira, RG n.º 3.036.300-4/SE, CPF. (MF) 016.869.985-03, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de abril de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.121 - Em 10 de abril de 2017, nomear José Israel Andrade, RG n.º 635.639/SE, CPF. (MF) 217.158.665-68, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de abril de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.122 - Em 10 de abril de 2017, nomear Peterson Maciel Santos Monteiro, RG n.º 2.330.504-5/SE, CPF. (MF) 043.443.025-08, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de abril de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.123 - Em 10 de abril de 2017, nomear Márcia Cristina dos Santos Verçosa, RG n.º 1.287.078/SE, CPF. (MF) 952.787.295-20, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de abril de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.124 - Em 10 de abril de 2017, nomear Flávio Santos Lima, RG n.º 3.535.990-0/SE, CPF. (MF) 040.567.975-01, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de abril de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.125 - Em 10 de abril de 2017, nomear José Ualisson dos Santos, RG n.º 2.459.785-6/SE, CPF. (MF) 047.607.095-33, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de abril de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.126 - Em 10 de abril de 2017, nomear Ramesses Morais Oliveira, RG n.º 3.384.266-3/SE, CPF. (MF) 075.232.615-58, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de abril de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.127 - Em 10 de abril de 2017, nomear José Digivaldo dos Santos Júnior, RG n.º 3.042.962-5/SE, CPF. (MF) 789.695.065-00, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de abril de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.128 - Em 10 de abril de 2017, exonerar Jocélia Souza dos Santos Oliveira, RG n.º 2.109.691-0/SE, CPF. (MF) 010.722.485-22, do cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-08, a partir de 1º de abril de 2017.
Total de Atos publicados - 23

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 2 de Junho de 2017 às 20:18:46

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br